



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO (DIURNO)
APRESENTAÇÃO

De acordo com o Processo Administrativo Eletrônico 23081.027961/2020-66
Apresentação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis- Bacharelado passa a ser o seguinte :

APRESENTAÇÃO

A Universidade Federal de Santa Maria

A Universidade Federal de Santa Maria foi a primeira universidade federal criada no interior, fora de uma capital brasileira. Esse fato representou um marco importante no processo de interiorização do ensino universitário público no Brasil e contribuiu para o Rio Grande do Sul tornar-se o primeiro Estado da Federação a contar com duas universidades federais. Está sediada em Santa Maria (Rio Grande do Sul, Brasil), bairro Camobi, na Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, onde acontece a maior parte de suas atividades acadêmicas e administrativas. Possui, ainda, três campi fora de sede: um em Frederico Westphalen, um em Palmeira das Missões e outro em Cachoeira do Sul.

Além dos campi, a atual estrutura é composta por doze Unidades Universitárias: Centro de Artes e Letras, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Centro de Ciências Rurais, Centro de Ciências da Saúde, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Centro de Educação, Centro de Educação Física e Desportos, Colégio Politécnico, Centro de Tecnologia, Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, Espaço Multidisciplinar da UFSM em Silveira Martins, Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo. (Informações de 2020).

Filosofia Institucional:

Missão:

“Construir e difundir conhecimento, comprometida com a formação de pessoas capazes de inovar e contribuir com o desenvolvimento da sociedade, de modo sustentável.”

Visão:

“Ser reconhecida como uma instituição de excelência na construção e difusão do conhecimento, comprometida com o desenvolvimento da sociedade, de modo inovador e sustentável.”

Valores:

Comprometer-se com a educação e o conhecimento, pautada nos seguintes valores:

- Liberdade;
- Democracia;
- Ética;
- Justiça;
- Respeito à identidade e à diversidade;
- Compromisso social;
- Inovação; e Responsabilidade.

O Curso de Ciências Contábeis

O Curso de Ciências Contábeis foi criado em 9 de setembro de 1966 na 79^a Sessão do Conselho Universitário. O Curso foi organizado pelo Instituto de Estudos e Pesquisas Econômicas, tendo sido nomeado seu primeiro Diretor o Professor José Pereira Ritzel.

A primeira turma teve a matrícula de trinta e quatro alunos, o regime era semestral e o Curso tinha a duração de quatro anos.

Por meio do Decreto n. 66.191/70, o Curso foi integrado ao Centro de Ciências Jurídicas, Econômicas e Administrativas e, no período de 17 a 23 de outubro do mesmo ano, foi alvo de avaliação procedida pelo Ministério da Educação (MEC), para efeito de reconhecimento. Com parecer favorável da comissão verificadora, o Conselho Federal de Educação, em 5 de fevereiro de 1971, emitiu o Parecer n. 104/71, pelo qual foi promulgado o Decreto, pelo Exmo. Sr. Presidente da República, com o n. 68.553/71, em 28/04/71, concedendo o reconhecimento.

Data:

____ / ____ / ____

____ Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO (DIURNO)
APRESENTAÇÃO (continuação)

Com o Curso em andamento, por meio do processo n. 1520/70 do Magnífico Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, Prof. Dr. José Mariano da Rocha Filho, o Curso ficou vinculado ao então Centro de Ciências Jurídicas, Econômicas e Administrativas.

Desde 1978, o Curso de Ciências Contábeis passou a integrar o atual Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH).

A partir da primeira turma, colaram grau outras setenta e uma turmas, totalizando, até a última turma, 2030 alunos graduados em Ciências Contábeis.

A área de Contabilidade é importante para a vida de todas as entidades constituídas e que possuam um patrimônio a ser gerido. Na sua forma societária de pessoa jurídica se faz necessária à salvaguarda do patrimônio e das relações dessa com a sociedade em geral. Assim, trata-se de campo fértil de trabalho para os egressos do curso. Trata-se de uma área que acompanha o desenvolvimento social e, em especial, o econômico, apresentando constante demanda por novos profissionais. No Brasil, a área tem sua representação de classe pelo Conselho Federal de Contabilidade e Conselhos Regionais de Contabilidade, totalizando aproximadamente quinhentos mil profissionais registrados. O Curso de Ciências Contábeis da UFSM tem, historicamente, vivido a realidade da demanda profissional desde o aluno graduando, com grande parte dos alunos realizando estágios extracurriculares ou empregados no mercado de trabalho desde os anos iniciais da graduação.

A aprendizagem é uma arte que envolve estratégias, decidindo sobre um conjunto de disposições favoráveis ao alcance dos objetivos concretos que cada disciplina contém. O perfil atual do educador ativo, consciente de sua capacidade criativa e responsável pelo gerenciamento das relações interativas entre o educando e o mundo que o cerca, é aquele preocupado em alcançar objetivos pré-determinados, mas que apareçam como algo novo, desejável e extremamente motivador, pois sua meta é a orientação do profissional para o mundo futuro.

A realidade impõe que haja uma reestruturação no ensino da contabilidade, iniciando pelo presente Projeto Pedagógico, devendo incluir espírito de pesquisa, consciência crítica, liderança, desenvoltura tecnológica, conscientização sobre a necessidade de manutenção do meio ambiente, da internacionalização das normas, entre outros, seguindo-se da atualização do seu quadro docente. Estas questões são frequentemente debatidas nos órgãos profissionais da classe contábil, dos quais vêm surgindo propostas e contribuições em matéria de conteúdo, carga horária e inovação tecnológica.

O Projeto Pedagógico de Curso original, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, na Sessão n. 725, de 22 de agosto de 2008, é apresentado neste documento contendo alterações e complementações realizadas em atendimento a aspectos contidos no Plano de Desenvolvimento Institucional 2011-2015 da UFSM; na Resolução n. 017/2000 da Universidade Federal de Santa Maria, que dispõe sobre o Projeto Político Pedagógico e dá outras providências; na Resolução n. 10 de 16 de dezembro de 2004, do Conselho Federal de Educação, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis – Bacharelado -, e dá outras providências; no Parecer CNE/CES n. 269/2004, que altera o Parecer CNE/CES n. 289/2003 e a Resolução CNE/CES n. 6 de 2004; no Parecer CNE/CES n. 8 de 2007 e na Resolução n. 2, de 18 de junho de 2007, que dispõem sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização dos cursos de graduação, bacharelado, na modalidade presencial, e definem a carga horária mínima para os cursos de Ciências Contábeis de 3.000 horas; no Parecer CONAES n. 4, de 17 de junho de 2010, que trata do Núcleo Docente Estruturante; na Lei n. 6404 de 15 de dezembro de 1976, Lei das sociedades por ações, que inclui nas exigências sobre a atuação das organizações a observação dos princípios contábeis; na Lei n. 11.638, de 27 de dezembro de 2007, que altera e revoga dispositivos da Lei n. 6.404/76, relativos à elaboração e divulgação de Demonstrações Financeiras; no Decreto-Lei n. 9.295, de 27 de maio de 1946, que cria o Conselho Federal de Contabilidade, define as atribuições do Contador e dá outras providências; na Lei n. 12.249, de 11 de junho de 2010, Art. 76, que altera os Art. 2 e 6 do Decreto-Lei 9.295, de 27 de maio de 1946 e dá outras providências.

Data:

____ / ____ / ____

____ Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO (DIURNO)
APRESENTAÇÃO (continuação)

Com o objetivo de atender a legislação referente a carga horária mínima dos Cursos de Ciências Contábeis, bem como levar a termo a renovação do currículo de 2009, é que está sendo proposta a presente reformulação curricular do Projeto Pedagógico.

Destaca-se que a denominação do Curso será Curso de Ciências Contábeis - Bacharelado (noturno), tendo como forma de ingresso a entrada de 42 (quarenta e dois) alunos, no primeiro semestre letivo de cada ano. O quantitativo de vagas foi originado na disponibilidade prévia ao desmembramento das vagas em curso diurno e noturno, sem estudo de demanda. Originalmente eram disponibilizadas 40 (quarenta) vagas, sendo que o curso absorveu 2 (duas) vagas após o encerramento das atividades na unidade de Silveira Martins-RS.

Data:

____ / ____ / ____

Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO (DIURNO)
JUSTIFICATIVA

O processo de evolução da humanidade tem modificado constantemente a vida das empresas, independentemente do seu tamanho ou do seu nível de organização administrativa gerencial, trazendo com isso substancial preocupação e responsabilidade aos profissionais da área contábil.

As informações devem chegar às mãos do tomador de decisões cada vez com maior rapidez e precisão, necessitando para isso de uma maior agilidade à atividade gerencial, imprescindível para as empresas competirem e crescerem no atual cenário sócio-econômico, afetado pela velocidade das mudanças contemporâneas.

Para dar suporte ao processo decisório, a empresa precisa ainda cercar-se de informações, das mais diferentes ordens, e fazer o melhor uso das mesmas, reduzindo as incertezas do futuro e otimizando o uso dos recursos.

O sistema contábil configura-se como uma das mais importantes fontes de informação que a empresa dispõe, sendo capaz de influenciar o seu comportamento em aspectos operacionais e estratégicos da maior relevância, como o planejamento e o controle das operações, o gerenciamento de custos e o próprio planejamento estratégico. As informações de ordem econômica e financeira originárias do sistema da contabilidade gerencial devem estar disponíveis para apoio à tomada de decisões em qualquer nível da atividade administrativa.

A contabilidade deve constituir-se não como uma atividade meramente legal, mas como um instrumento chave para tomar decisões com maior segurança. Para tanto, as informações contábeis precisam também ser disponibilizadas com qualidade e em tempo hábil, adequada à necessidade de cada organização em particular.

A ausência das informações contábeis traz como consequência a proliferação de informações paralelas não sistematizadas e de alto risco, pelos registros disponíveis na contabilidade não estarem sendo levados em consideração no processo de tomada de decisões.

É discutido com frequência no Conselho Federal de Contabilidade e nos Conselhos Regionais de Contabilidade o perfil adequado e desejado do profissional contábil perante a classe empresarial e a sociedade, no intuito de melhor identificar esse perfil com as novas tendências competitivas no contexto de um mercado globalizado. O cenário competitivo que ora se apresenta em constante processo de transformação exige cada vez mais das organizações, havendo a necessidade de deixar de lado procedimentos tradicionais e usar o expediente diferencial das iniciativas e soluções criativas para apoiar o empresário e as empresas. É nesse contexto que deve se inserir, desde já, o Contador.

Diante desta nova realidade, surgem diversos questionamentos acerca do desempenho do profissional contábil no mercado de trabalho. Entende-se que a possibilidade de corresponder aos anseios do mercado e da sociedade como um todo, reportando-se assim à formação propiciada a esse profissional, passa pela formação dada aos futuros profissionais nos bancos escolares. A universidade precisa prepará-los para enfrentar as adversidades do mundo empresarial e social, correspondendo e até mesmo antecipando-se às exigências dos mesmos.

Portanto, torna-se necessário ampliar a discussão, extrapolando a dimensão que inclui somente o desempenho do profissional contábil no mercado para a análise das condições que lhe são dadas no momento da sua formação acadêmica.

Considerando o processo de valorização do serviço contábil e julgando

necessário e imprescindível o uso das informações contábeis na atividade gerencial e para apoio ao processo decisório nas organizações, entende-se que aprofundar conhecimentos nessa área é de vital importância para influenciar a própria formação do Bacharel em Ciências Contábeis, bem como os profissionais em atividade.

Considerando as circunstâncias que envolvem as atividades dos Contadores no país atualmente, cita-se como aspecto relevante neste contexto, a exigência da sociedade que passará cada vez mais a exigir desses profissionais suas responsabilidades sociais e com o mercado, bem como a constante busca da eficiência, da redução de custos e maior atuação junto às empresas. Assim, a ampliação e a diversificação das atividades do Contador serão uma decorrência natural deste processo. Os profissionais, por consequência, deverão constantemente atentar para sua atualização técnica - profissional e intelectual - a fim de ocupar os espaços próprios da sua atividade.

As alterações e complementações realizadas são:

1 - Alteração da denominação e dos conteúdos e/ou referências bibliográficas das disciplinas de Formação Básica:

1.1 - alteração das referências bibliográficas da disciplina Sociologia, passando a denominar-se Sociologia "A";

1.2 - alteração das referências bibliográficas da disciplina Introdução à Ciência da Administração, passando a denominar-se Introdução à Administração;

1.3 - alteração das referências bibliográficas da disciplina Matemática, passando a denominar-se Matemática "A";

1.4 - alteração das referências bibliográficas da disciplina Matemática Financeira, passando a denominar-se Matemática Financeira "A";

1.5 - alteração do conteúdo programático e das referências bibliográficas da disciplina Direito Empresarial, passando a denominar-se Direito Empresarial "A";

1.6 - alteração das referências bibliográficas da disciplina Estatística, passando a denominar-se Estatística "A";

1.7 - alteração do conteúdo programático e das referências bibliográficas da disciplina Introdução à Economia, passando a denominar-se Introdução à Economia "A";

1.8 - alteração do conteúdo programático e das referências bibliográficas da disciplina Direito Tributário, passando a denominar-se Direito Tributário "A";

1.9 - alteração do conteúdo programático e das referências bibliográficas da disciplina Direito do Trabalho, passando a denominar-se Direito do Trabalho "A"; e

1.10 - alteração das referências bibliográficas da disciplina Relações Humanas no Trabalho, passando a denominar-se Relações Humanas no Trabalho "A".

2 - Inclusão/exclusão de disciplinas, alteração da denominação, do conteúdo e das referências bibliográficas das disciplinas de Formação Profissional, em relação aos seguintes itens:

2.1 - alteração do conteúdo programático e das referências bibliográficas da disciplina Introdução à Contabilidade, passando a denominar-se Introdução à Contabilidade "A";

2.2 - alteração do conteúdo programático e das referências bibliográficas da disciplina Contabilidade I, passando a denominar-se Contabilidade "A";

Data:

____ / ____ / ____

Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO (DIURNO)
JUSTIFICATIVA (continuação)

2.3 - alteração do conteúdo programático e das referências bibliográficas da disciplina Contabilidade de Custos I, passando a denominar-se Custos I;

2.4 - alteração das referências bibliográficas da disciplina Contabilidade de Custos II, passando a denominar-se Custos II;

2.5 - alteração do conteúdo programático e das referências bibliográficas da disciplina Contabilidade II, passando a denominar-se Contabilidade "B";

2.6 - alteração do conteúdo programático e das referências bibliográficas da disciplina Metodologia da Pesquisa, passando a denominar-se Metodologia da Pesquisa "A";

2.7 - alteração do conteúdo programático e das referências bibliográficas da disciplina Contabilidade Pública, passando a denominar-se Contabilidade Pública I;

2.8 - exclusão da disciplina Contabilidade Internacional "A" (60h);

2.9 - inclusão da disciplina Métodos de Pesquisa Aplicáveis à Contabilidade (60h);

2.10 - alteração do conteúdo programático e das referências Bibliográficas da disciplina Contabilidade Tributária I, passando a denominar-se Gestão Tributária I;

2.11 - alteração do conteúdo programático e das referências bibliográficas da disciplina Análise de Custos, passando a denominar-se Análise de Custos "A";

2.12 - alteração do conteúdo programático e das referências bibliográficas da disciplina Teoria da Contabilidade "A", passando a denominar-se Teoria da Contabilidade;

2.13 - alteração do conteúdo programático e das referências bibliográficas da disciplina Contabilidade Pública A, passando a denominar-se Contabilidade Pública II;

2.14 - alteração do conteúdo programático e das referências bibliográficas da disciplina Contabilidade Tributária II, passando a denominar-se Gestão Tributária II;

2.15 - alteração do conteúdo programático e das referências bibliográficas da disciplina Contabilidade III, passando a denominar-se Contabilidade "C";

2.16 - alteração do conteúdo programático e das referências bibliográficas da disciplina Práticas Contábeis da Atividade Rural, passando a denominar-se Contabilidade da Atividade Rural;

2.17 - alteração do conteúdo programático e das referências bibliográficas da disciplina Orçamento Empresarial, passando a denominar-se Orçamento Empresarial "A";

2.18 - alteração do conteúdo programático e das referências bibliográficas da disciplina Contabilidade Ambiental, passando a denominar-se Contabilidade Socioambiental;

2.19 - alteração do conteúdo programático, das referências bibliográficas e redução da carga horária (30h) da disciplina Noções Atuariais, passando a denominar-se Noções Atuariais "A" com carga horária de 30h;

2.20 - alteração do conteúdo programático, das referências bibliográficas e redução da carga horária (30h) da disciplina Sistemas de Informações Contábeis, passando a denominar-se Sistemas de Informação, com carga horária de 30h;

2.21 - alteração do conteúdo programático e das referências bibliográficas da disciplina Práticas Contábeis de Constituição e Legalização de Empresas, transferida de Formação Teórico-Prática para disciplina de Formação Profissional, passando a denominar-se Constituição e Legalização de Empresas (60h);

2.22 - alteração das referências bibliográficas da disciplina Ética Geral e Profissional, passando a denominar-se Ética Geral e Profissional "A";

2.23 - alteração do conteúdo programático e das referências bibliográficas da disciplina Análise de Balanços, passando a denominar-se Análise das Demonstrações Contábeis;

2.24 - alteração do conteúdo programático e das referências bibliográficas da disciplina Perícia e Arbitragem, passando a denominar-se Perícia e Arbitragem "A";

2.25 - alteração do conteúdo programático e nas referências bibliográficas da disciplina Finanças Empresariais, passando a denominar-se Finanças Empresariais "A";

2.26 - alteração do conteúdo programático e das referências bibliográficas da disciplina Auditoria Contábil, passando a denominar-se Auditoria I;

2.27 - alteração do conteúdo programático e das referências bibliográficas da disciplina Auditoria Contábil Empresarial, passando a denominar-se Auditoria II;

2.28 - alteração do conteúdo programático e das referências bibliográficas da disciplina Controladoria, passando a denominar-se Controladoria "A".

3 - Inclusão/exclusão de disciplinas, alteração da denominação, do conteúdo e das referências bibliográficas das disciplinas de Formação Teórico-Prática, em relação aos seguintes itens:

3.1 - alteração do conteúdo programático e das referências bibliográficas da disciplina Práticas Trabalhistas, passando a denominar-se Práticas Trabalhistas "A";

3.2 - alteração do conteúdo programático e das referências bibliográficas da disciplina Práticas Contábeis, passando a denominar-se Práticas Contábeis I;

3.3 - inclusão da disciplina Práticas Contábeis II (60h), em lugar da disciplina Práticas Contábeis de Constituição e Legalização de Empresas, transferida para Formação Profissional (item 2.21);

3.4 - alteração do conteúdo programático e das referências bibliográficas da disciplina Projeto de Estágio e de Trabalho de Conclusão em Ciências Contábeis, passando a denominar-se Projeto de Trabalho de Conclusão em Ciências Contábeis.

4 - Exclusão de disciplinas do Núcleo de Integralização:

4.1 - exclusão da disciplina Estágio Supervisionado.

O Curso tem duração de 10 (dez) semestres e carga horária mínima de 3.000 horas. A estrutura curricular passa a incorporar as mudanças havidas nas

Data:

____ / ____ / ____

Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO (DIURNO)
JUSTIFICATIVA (continuação)

disciplinas de Formação Básica, Formação Profissional, Formação Teórico-Prática, Disciplinas Complementares de Graduação, Atividades Complementares de Graduação e Núcleo de Integralização, conforme quadro adiante:

Grupos de Conteúdos/Quantidade de Horas

Formação Básica.....	570
Formação Profissional.....	1.620
Formação Teórico-Prática.....	240
Núcleo de Integralização.....	195
Disciplinas Complementares de Graduação.....	270
Atividades Complementares de Graduação.....	105
TOTAL.....	3.000

--

Data:

____ / ____ / ____

Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO (DIURNO)
OBJETIVOS

A Universidade Federal de Santa Maria, no que se refere ao Curso de Ciências Contábeis, tem por objetivo - partindo da missão a que se propõe - formar um profissional com habilidades e competências que o capacitem a cumprir suas responsabilidades perante os agentes econômicos produtivos e fiscalizadores, desempenhando com ética e proficiência as funções que lhe são atribuídas pela legislação.

O desenvolvimento de tais atributos na formação do profissional da área contábil, do ponto de vista das Instituições de Ensino Superior - IES, não requerem somente uma estrutura curricular com abrangência e especificidades características da atuação na área, em seus aspectos micro e macroeconômicos, mas também conteúdos e ações que contribuam para a criação de um comportamento responsável, comprometido sob todos os aspectos de interesse social.

No âmbito das ações referidas, abordagens extracurriculares são consideradas bem vindas e aplicadas pela Universidade Federal de Santa Maria, abordando em especial os assim chamados temas emergentes - como globalização, responsabilidade social, ética e meio-ambiente - de forma a desenvolver no formando uma visão crítica, consequente e afinada com as preocupações básicas do momento atual no Brasil e no mundo. A postura crítica, sobretudo, é bastante incentivada através dos próprios mecanismos pedagógicos aplicados pela Universidade Federal de Santa Maria, que tem em seu corpo docente grupos de trabalhos - com profissionais em tempo integral - especialmente aplicados no estudo das técnicas de dinamização, atualização e aprofundamento dos conteúdos ministrados.

OBJETIVO GERAL

Proporcionar ao egresso sólida formação técnica, científica e instrumental, aliada ao desenvolvimento do senso ético e de responsabilidade social para o exercício das funções contábeis.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Enfatizar o uso adequado da linguagem e da terminologia próprias da ciência contábil;
- b) desenvolver uma visão sistêmica e interdisciplinar da atividade contábil;
- c) capacitar o acadêmico à prática da profissão nos diversos campos de atuação da contabilidade;
- d) proporcionar estratégias e habilidades no manejo das informações empresariais como instrumento a ser utilizado no processo de gestão.

Data:

____ / ____ / ____

Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO (DIURNO)
PERFIL DESEJADO DO FORMANDO

As condições atuais do mercado brasileiro, aliadas às oportunidades que se oferecem ao Bacharel em Ciências Contábeis, apresentam-se exigentes no que diz respeito ao preparo desse profissional no sentido de atender com rapidez, oportunidade e correção à demanda de informações atualizadas. Tais informações não mais se limitam ao mero processamento dos registros contábeis, mas requerem visão aprofundada das necessidades que envolvem a atividade gerencial, levando o profissional da contabilidade a comprometer-se definitivamente com esse processo.

Pretende-se que, além dos conhecimentos básicos necessários à formação do contador, o egresso tenha o embasamento e a incorporação de valores sociais sustentáveis, profissionais e multidisciplinares. Que o futuro profissional seja capaz de atuar como agente de mudança no ambiente organizacional, de perceber e integrar-se ao desenvolvimento social, político, econômico e cultural regional, de interagir e contribuir na esfera mundial em administração e negócios, mantendo uma postura ética, respeito à natureza e comportamento condizente ao correto exercício da cidadania. Tais características servirão como subsídios ao processo de tomada de decisão.

Isso tudo pressupõe que, ao longo do Curso, o aluno seja preparado de forma contínua visando ser capaz de ter:

- a) visão sistêmica em negócios;
- b) conhecimento sobre as transformações sociais e econômicas atuais;
- c) capacidade para analisar o desempenho das organizações, detectar problemas e propor soluções para a tomada de decisões;
- d) conhecimento do mercado das empresas em que atua;
- e) capacidade de ter iniciativa, criatividade e reflexão crítica;
- f) preparação para utilização da tecnologia da informação;
- g) capacidade de fazer planejamentos;
- h) capacidade de liderança e de trabalhos em equipe;
- i) consciência da necessidade da utilização constante de outros idiomas;
- j) conscientização ética;
- k) capacidade de inter-relacionamento;
- l) conhecimentos básicos nas diversas especializações das ciências contábeis: geral, financeira, tributária, gerencial, de custos, auditoria, pública, social e ambiental.

Diante dessa preparação contínua requerida e da exigência do mercado, este Curso se propõe entregar à sociedade um egresso com capacidade de gerenciamento, visão humanística e sustentável, qualidade de investigação, visão e raciocínio sistêmicos.

Data:

____ / ____ / ____

Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO (DIURNO)
ÁREAS DE ATUAÇÃO

De acordo com o Processo Administrativo Eletrônico 23081.027961/2020-66 Áreas de Atuação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis- Bacharelado passa a ser o seguinte :

ÁREAS DE ATUAÇÃO

A profissão do contador é regulamentada pelo Decreto-lei nº 9.295/46. As atribuições privativas e compartilhadas do profissional estão listadas na Resolução nº 560/83, do Conselho Federal de Contabilidade.

Destaca-se aqui as atribuições privativas, conforme a íntegra do Art. 3º da referida resolução. Art. 3º São atribuições privativas dos profissionais da contabilidade:

- 1) avaliação de acervos patrimoniais e verificação de haveres e obrigações, para quaisquer finalidades, inclusive de natureza fiscal;
- 2) avaliação dos fundos de comércio;
- 3) apuração do valor patrimonial de participações, quotas ou ações;
- 4) reavaliações e medição dos efeitos das variações do poder aquisitivo da moeda sobre o patrimônio e o resultado periódico de quaisquer entidades;
- 5) apuração de haveres e avaliação de direitos e obrigações, do acervo patrimonial de quaisquer entidades, em vista de liquidação, fusão, cisão, expropriação no interesse público, transformação ou incorporação dessas entidades, bem como em razão de entrada, retirada, exclusão ou falecimento de sócios, quotistas ou acionistas;
- 6) concepção dos planos de determinação das taxas de depreciação e exaustão dos bens materiais e dos de amortização dos valores imateriais, inclusive de valores diferidos;
- 7) implantação e aplicação dos planos de depreciação, amortização e diferimento, bem como de correções monetárias e reavaliações;
- 8) regulações judiciais ou extrajudiciais, de avarias grossas ou comuns;
- 9) escrituração regular, oficial ou não, de todos os fatos relativos aos patrimônios e às variações patrimoniais das entidades, por quaisquer métodos, técnicas ou processos;

- 10) classificação dos fatos para registros contábeis, por qualquer processo, inclusive computação eletrônica, e respectiva validação dos registros e demonstrações;
- 11) abertura e encerramento de escritas contábeis;
- 12) execução dos serviços de escrituração em todas as modalidades específicas, conhecidas por denominações que informam sobre o ramo de atividade, como contabilidade bancária, contabilidade comercial, contabilidade de condomínio, contabilidade industrial, contabilidade imobiliária, contabilidade macroeconômica, contabilidade de seguros, contabilidade de serviços, contabilidade pública, contabilidade hospitalar, contabilidade agrícola, contabilidade pastoril, contabilidade das entidades de fins ideais, contabilidade de transportes, e outras;;
- 13) controle de formalização, guarda, manutenção ou destruição de livros e outros meios de registro contábil, bem como dos documentos relativos à vida patrimonial;
- 14) elaboração de balancetes e de demonstrações do movimento por contas ou grupos de contas, de forma analítica ou sintética;
- 15) levantamento de balanços de qualquer tipo ou natureza e para quaisquer finalidades, como balanços patrimoniais, balanços de resultados, balanços de resultados acumulados, balanços de origens e aplicações de recursos, balanços de fundos, balanços financeiros, balanços de capitais, e outros;
- 16) tradução, em moeda nacional, das demonstrações contábeis originalmente em moeda estrangeira e vice-versa;
- 17) integração de balanços, inclusive consolidações, também de subsidiárias do exterior;
- 18) apuração, cálculo e registro de custos, em qualquer sistema ou concepção: custeio por absorção global, total ou parcial; custeio direto, marginal ou variável; custeio por centro de responsabilidade com valores reais, normalizados ou padronizados, históricos ou projetados, com registros em partidas dobradas ou simples, fichas, mapas, planilhas, folhas simples ou formulários contínuos, com processamento manual, mecânico, computadorizado ou outro qualquer, para todas as finalidades, desde a avaliação de estoques até a tomada de decisão sobre a forma mais econômica sobre como, onde, quando e o que produzir e vender;
- 19) análise de custos e despesas, em qualquer modalidade, em relação a quaisquer funções como a produção, administração, distribuição, transporte, comercialização, exportação, publicidade, e outras, bem como a análise com vistas à racionalização das operações e do uso de equipamentos e materiais, e ainda a otimização do resultado diante do grau de ocupação ou do volume de operações;
- 20) controle, avaliação e estudo da gestão econômica, financeira e patrimonial das empresas e demais entidades;

Data:

____ / ____ / ____

Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO (DIURNO)
ÁREAS DE ATUAÇÃO (continuação)

- 21) análise de custos com vistas ao estabelecimento dos preços de venda de mercadorias, produtos ou serviços, bem como de tarifas nos serviços públicos, e a comprovação dos reflexos dos aumentos de custos nos preços de venda, diante de órgãos governamentais;
- 22) análise de balanços;
- 23) análise do comportamento das receitas;
- 24) avaliação do desempenho das entidades e exame das causas de insolvência ou incapacidade de geração de resultado;
- 25) estudo sobre a destinação do resultado e cálculo do lucro por ação ou outra unidade de capital investido;
- 26) determinação de capacidade econômico-financeira das entidades, inclusive nos conflitos trabalhistas e de tarifa;
- 27) elaboração de orçamentos de qualquer tipo, tais como econômicos, financeiros, patrimoniais e de investimentos;
- 28) programação orçamentária e financeira, e acompanhamento da execução de orçamentos-programa, tanto na parte física quanto na monetária;
- 29) análise das variações orçamentárias;
- 30) conciliações de contas;
- 31) organização dos processos de prestação de contas das entidades e órgãos da administração pública federal, estadual, municipal, dos territórios federais e do Distrito Federal, das autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas e fundações de direito público, a serem julgadas pelos Tribunais, Conselhos de Contas ou órgãos similares;
- 32) revisões de balanços, contas ou quaisquer demonstrações ou registros contábeis;
- 33) auditoria interna e operacional;
- 34) auditoria externa independente;
- 35) perícias contábeis, judiciais e extrajudiciais;
- 36) fiscalização tributária que requeira exame ou interpretação de peças contábeis de qualquer natureza;

- 37) organização dos serviços contábeis quanto à concepção, planejamento e estrutura material, bem como o estabelecimento de fluxogramas de processamento, cronogramas, organogramas, modelos de formulários e similares;
- 38) planificação das contas, com a descrição das suas funções e do funcionamento dos serviços contábeis;
- 39) organização e operação dos sistemas de controle interno;
- 40) organização e operação dos sistemas de controle patrimonial, inclusive quanto à existência e localização física dos bens;
- 41) organização e operação dos sistemas de controle de materiais, matériasprimas, mercadorias e produtos semifabricados e prontos, bem como dos serviços em andamento;
- 42) assistência aos conselhos fiscais das entidades, notadamente das sociedades por ações;
- 43) assistência aos comissários nas concordatas, aos síndicos nas falências, e aos liquidantes de qualquer massa ou acervo patrimonial;
- 44) magistério das disciplinas compreendidas na Contabilidade, em qualquer nível de ensino, inclusive no de pós-graduação;
- 45) participação em bancas de exame e em comissões julgadoras de concursos, onde sejam aferidos conhecimentos relativos à Contabilidade;
- 46) estabelecimento dos princípios e normas técnicas de Contabilidade;
- 47) declaração de Imposto de Renda, pessoa jurídica;
- 48) demais atividades inerentes às Ciências Contábeis e suas aplicações.

Ainda, o Art. 2º da Resolução nº 560/83, do Conselho Federal de Contabilidade, discorre sobre as formas com tais atividades podem ser desempenhadas:

Art. 2º O contabilista pode exercer as suas atividades na condição de profissional liberal ou autônomo, de empregado regido pela CLT, de servidor público, de militar, de sócio de qualquer tipo de sociedade, de diretor ou de conselheiro de quaisquer entidades, ou, em qualquer outra situação jurídica definida pela legislação, exercendo qualquer tipo de função.

Essas funções poderão ser as de analista, assessor, assistente, auditor, interno e externo, conselheiro, consultor, controlador de arrecadação, controller, educador, escritor ou articulista técnico, escriturador contábil ou fiscal, executor subordinado, fiscal de tributos, legislador, organizador, perito, pesquisador, planejador, professor ou conferencista, redator, revisor.

Data :

____ / ____ / ____

____ Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO (DIURNO)
ÁREAS DE ATUAÇÃO (continuação)

Essas funções poderão ser exercidas em cargos como os de chefe, subchefe, diretor, responsável, encarregado, supervisor, superintendente, gerente, subgerente, de todas as unidades administrativas onde se processem serviços contábeis. Quanto à titulação, poderá ser de contador, contador de custos, contador departamental, contador de filial, contador fazendário, contador fiscal, contador geral, contador industrial, contador patrimonial, contador público, contador revisor, contador seccional ou setorial, contadaria, técnico em contabilidade, departamento, setor, ou outras semelhantes, expressando o seu trabalho através de aulas, balancetes, balanços, cálculos e suas memórias, certificados, conferências, demonstrações, laudos periciais, judiciais e extrajudiciais, levantamentos, livros ou teses científicas, livros ou folhas ou fichas escriturados, mapas ou planilhas preenchidas, papéis de trabalho, pareceres, planos de organização ou reorganização, com textos, organogramas, fluxogramas, cronogramas e outros recursos técnicos semelhantes, prestações de contas, projetos, relatórios, e todas as demais formas de expressão, de acordo com as circunstâncias.

Em resumo, pode-se destacar as seguintes áreas de atuação do contador:

- a) na empresa, atuando no planejamento tributário, como analista financeiro, contador geral, auditor interno, contador de custos, contador gerencial ou atuário;
- b) como profissional autônomo, podendo atuar como auditor independente, consultor, empresário contábil, mediador e árbitro, perito contábil, investigador de fraude;
- c) nas atividades de ensino, como professor de cursos técnicos ou de graduação;
- d) em órgão público como contador público, agente fiscal de renda, auditor fiscal, tribunal de contas.

Data:

____ / ____ / ____

Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO (DIURNO)
PAPEL DOS DOCENTES

A fim de que se proceda à qualificação necessária para abastecer o atual mercado com um novo profissional, tem-se de dar importância especial à educação, pois o caminho da competência está situado no coração do desenvolvimento, tanto das pessoas como das comunidades, para que frutifiquem os seus talentos e potencialidades criativas, implicando a capacidade de cada um de responsabilizar-se pela realização do seu projeto pessoal.

Dante dessa dinâmica, inicia-se mais um desafio rumo à valorização da dimensão ética e cultural da educação, efetivando em cada um os meios de compreender o outro, na sua especificidade, e de compreender o mundo, na sua marcha, incutindo-se, assim, o conceito de educação ao longo de toda a vida, pelas vantagens que oferece em matéria de flexibilidade, diversidade e acessibilidade no tempo e no espaço.

Para que ocorram as mudanças necessárias neste processo metodológico de formação de novos profissionais, que será determinado pelo grau de competência e pelo nível de conhecimento que se possa oferecer, é imprescindível que o docente, orientador desse processo, tenha uma relação de competências específicas para a sua atuação e uma constante atualização didático-pedagógica, bem como aperfeiçoamento através de cursos *Strictu Sensu*, Mestrado e Doutorado.

Para o sucesso do plano pedagógico, o perfil do corpo docente é elemento fundamental e deve ser caracterizado por meio de titulação, regime de trabalho e experiência. É imprescindível que haja professores em período integral visando permitir o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas à contabilidade. Também é desejável que parte dos docentes seja composta por profissionais com atuação no mercado de trabalho como forma de fazer a integração mais efetiva entre a realidade de atuação profissional e a realidade da atuação acadêmica.

Atuando dentro destas premissas, o corpo docente poderá promover informação ampla, atualizada e dentro da realidade mercadológica, propiciando o estímulo individual do acadêmico e direcionando a convergência de necessidades profissionais, motivando-o na busca da sua educação contínua e no atendimento das necessidades futuras e globalizadas em um mercado dinâmico.

Data:

____ / ____ / ____

Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO (DIURNO)
ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS

A procura do significado da palavra educação traz à tona termos como desenvolver, crescer, criar, nutrir e inovar. Diante dessas expressões, pode-se inferir que toda a vivência envolve o ato educativo permanente, seja de forma intencional ou não, sistemática ou assistemática, que definirá a formação de um profissional competente e preparado para o mercado.

A formação de uma consciência profissional é garantida pelo planejamento de ações que envolvem a criação de momentos para que surjam situações inovadoras e questionadoras, que devem iniciar em sala de aula, visando levar a análises e reflexões sobre a realidade, na intenção de transformá-la.

Todo planejamento, para ser estratégico, depende da missão da entidade, do conhecimento dos objetivos que se pretende atingir e em que tempo as metas devem ser alcançadas.

Na missão da Universidade se inclui o prepraro das pessoas para pesquisas, mercado de trabalho e, como multidisciplinar que é, permitir que cada um extrapole os limites do seu meio cultural inicial rumo ao pleno desenvolvimento social. Além disso, proporcionar ao egresso sólida formação técnica, científica e instrumental, aliada ao desenvolvimento do senso ético e de responsabilidade social para o exercício das funções contábeis.

A meta do Curso, por sua vez, é oportunizar ao acadêmico uma formação para ser um diferencial no mercado de trabalho e a busca dessa meta inicia-se em 2014 e se desenvolverá ao longo de cada semestre letivo.

Nesse sentido, será necessário um amplo envolvimento da comunidade acadêmica na busca dos objetivos propostos e o desenvolvimento das seguintes atividades:

- a) permanente atualização profissional no contexto técnico e orientação pedagógica ao corpo docente;
- b) formação de grupos docentes para troca de experiências dentro das áreas de concentração e entre as mesmas;
- c) apresentação e utilização de planos de ensino;
- d) manutenção e ampliação do núcleo de pesquisas em ciências contábeis;
- e) apoio ao desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão, bem como a formação e consolidação de grupos de pesquisa;
- f) manutenção de convênios com a comunidade pública e privada;
- g) desenvolvimento de trabalho de conclusão como integrante do currículo do Curso;
- h) manutenção das disciplinas e desenvolvimento de projetos que contemplam a Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências; e Decreto n. 4.281, de 25 de junho de 2002, que Regulamenta a Lei n. 9.795/99;
- i) orientação dos professores que possuem alunos com deficiência, surdez, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, oferecendo sugestões de encaminhamento e de metodologias alternativas, quer nas

questões didáticas, quer nas formas de avaliação, com apoio do Núcleo de Acessibilidade e Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais da UFSM, conforme Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004 e Projeto UFSM sem barreiras;

j) visando o cumprimento disposto no Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, haverá a criação da Disciplina Complementar de Graduação de Libras, proporcionando a informação, a comunicação e a educação de surdos, promovendo a igualdade de condições na educação;

k) na base curricular da Instituição é possível encontrar a oferta de disciplinas que contemplem, através de DCG, as Relações Étnico-Raciais e Educação, a Lei n. 11.645, de 10 de março de 2008, a Resolução CNE/CP n. 01, de 17 de junho de 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e o art. 66 da Lei n. 9.394/96. As disciplinas disponíveis são:

EAD1482 - Educação e Relações Étnico-Raciais

ISP1047 - Estudos Étnicos e Raciais I

EAD1604 - Identidades, Etnicidades e Relações Raciais

LTE1069 - Relações Étnico-Raciais e Educação

HST1037 - História da África

CIE1084 - História da África

l) sendo necessário e havendo demanda para isso, o Curso se propõe implementar novas estratégias para suprir dificuldades que venham a se configurar a respeito dessa questão, inclusive com o desenvolvimento de Atividades Complementares de Graduação - ACG;

m) com referência à Portaria n. 4.059, de 10 de dezembro de 2004, o Colegiado do Curso decidiu por não desenvolver disciplinas pela modalidade semipresencial.

METODOLOGIA

Ensino

A atualização profissional no contexto técnico é a da educação continuada, por meio de cursos presenciais ou à distância, publicações, participação em seminários, convenções e congressos, como conferencista, apresentador de trabalhos ou ouvinte, entre outros.

O Curso pode dividir as disciplinas por áreas de conhecimento para que estudos possam ser viabilizados e desenvolvidos em grupos, proporcionando troca de experiências e atuações em cada uma das áreas de concentração.

A orientação pedagógica ao corpo docente será realizada mediante a busca constante de aperfeiçoamento junto a profissionais habilitados.

O Departamento poderá adotar um plano de ensino específico que será utilizado por todos os docentes do Curso de Ciências Contábeis, visando planejar a atuação do docente, adaptando-se às necessidades dos alunos.

Para que o acadêmico possa ter visão crítica e atualizada, poderão ser exigidas leituras, estudos de casos, elaboração de resenhas, preparação de seminários, trabalhos de pesquisa, debates, entre outros.

Data:

____ / ____ / ____

Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO (DIURNO)
ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS (continuação)

No processo ensino-aprendizagem, a postura do docente deve levar em conta os seguintes aspectos:

- a) saber captar dos acadêmicos as contribuições, os conhecimentos e as conclusões durante a realização das atividades;
- b) auxiliar os alunos a encontrarem sentido nas atividades propostas para conhecer o que fazer e tenham interesse em fazer;
- c) estabelecer metas para que os acadêmicos possam superá-las, com esforço e ajuda necessários;
- d) proporcionar aos acadêmicos autonomia no sentido de estabelecer objetivos, planejar ações para alcançá-los e controle na sua realização;
- e) estar atento às capacidades e aos esforços pessoais, levando em conta a necessidade de nivelamento inicial do conhecimento e o processo por meio do qual é adquirido o conhecimento, incentivando competências como meio de favorecer o senso crítico e a regulação da própria atividade;
- f) oferecer metodologias alternativas, quer nas questões didáticas, quer nas formas de avaliação aos alunos com necessidades especiais.

Pesquisa

O Curso de Ciências Contábeis - Bacharelado (diurno) deverá manter, conjuntamente com o Curso de Ciências Contábeis - Bacharelado (noturno), um Núcleo de Pesquisa, que tem por objetivo promover o desenvolvimento científico do Curso, atentando para o desenvolvimento regional e o uso das informações geradas pela contabilidade numa perspectiva multidisciplinar.

O desenvolvimento de uma visão crítico-construtiva nos acadêmicos deverá ser alcançado através dos seguintes meios:

- encontrando sentido no que fazem, quando o docente estabelece com clareza os objetivos e os conteúdos a serem ministrados, de forma que evidenciem aspectos atrativos das propostas, propiciando motivações à realização do esforço necessário para alcançar as aprendizagens;
- estabelecendo metas alcançáveis por meio da provocação de desafios que questionem os conhecimentos prévios, causando as modificações necessárias na direção estabelecida pelo docente, colocando o acadêmico em situações que o impelem a realizar um esforço de compreensão e pesquisa, caracterizando-se como gratificante a realização das tarefas;
- mantendo grupos de acadêmicos e professores envolvidos com projetos de pesquisa nas diversas áreas do conhecimento contábil.

Extensão

As atividades de extensão do Curso de Ciências Contábeis - Bacharelado (diurno) são de extrema relevância, principalmente quando a estrutura curricular implica atividades práticas na área da contabilidade que, necessariamente, deverão ser associadas aos diversos espaços de sua aplicação, seja em escritórios de contabilidade, empresas, entidades ou setores governamentais.

A utilização do Núcleo atenderá, orientará e encaminhará os acadêmicos da graduação para o mercado de trabalho, por meio da centralização e oferta de oportunidades.

O Núcleo possibilitará também a aproximação entre a sociedade e a Universidade, no que tange a realização do trabalho de conclusão, no desenvolvimento de estudos de caso que possam contribuir para a solução de problemas ou adequação de procedimentos típicos da atividade empresarial.

Por fim, o Curso manterá uma comissão de extensão que se encarregará de captar projetos de extensão mantendo cada vez mais ativo o envolvimento de acadêmicos e professores nesse processo.

RELAÇÃO PROFESSOR-ALUNO

Deverão ser viabilizados auxílios contingentes quando da preocupação e envolvimento do docente no que se refere à construção do conhecimento. Além disso, o auxílio personalizado do docente ao aluno deve possuir características de estímulo e afeto, destacando o processo de mediação professor/aluno e desenvolvendo o mesmo processo na relação aluno/aluno, o que deve demandar também o esforço dos próprios alunos. Este ponto deve ser constituído em adição ao processo normal de ensino-aprendizagem, no qual a inovação e a diversificação na forma de ajudar crescem à medida que o docente adota um tratamento equânime aos seus alunos.

Serão promovidas atividades mentais com o aluno, considerando os conhecimentos anteriormente vivenciados pelos mesmos, facilitando a conexão com os novos conteúdos, atribuindo-lhes o adequado grau de significância. O resultado dessa atividade é um processo extremamente ativo, realizado pelo aluno, que há de possibilitar a organização e o enriquecimento do próprio conhecimento.

Será indispensável estabelecer um clima e um ambiente adequado, constituídos de relações que valorizem a aceitação, a confiança, o respeito mútuo e a transparência, dentro de uma perspectiva ética adequada. É preciso criar um ambiente seguro e ordenado, que ofereça a todos os acadêmicos a oportunidade de participar, num clima com multiplicidade de interações que promovam a cooperação e a coesão do grupo.

Serão utilizadas linguagens de maneira clara e explícita, evitando e controlando possíveis mal-entendidos e incompreensões, proporcionando uma rede comunicativa, trazendo e compartilhando conhecimentos.

Os acadêmicos deverão ter conhecimento dos instrumentos que os professores utilizam para avaliá-los, sabendo o que o professor quer deles, quais meios de ajuda serão proporcionados e que critérios avaliativos serão aplicados, por meio do plano de ensino previamente referido.

UTILIZAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Para o desenvolvimento de atividades que necessitem o emprego de equipamentos que permitam a atualização e o acesso aos conteúdos e às práticas requeridas para um bom entendimento das diversas ações, nas áreas específicas, refletindo-se em aprendizagem inclusive através disso, o Curso manterá um Laboratório de Práticas Contábeis, com softwares atualizados utilizados pelas empresas ou escritórios de prestação de serviços contábeis, principalmente para aplicação na área contábil-gerencial.

A disciplina de Sistemas de Informações Contábeis, em vista de ter sido agregada parte de seu conteúdo na disciplina de Práticas Contábeis II, transformou-se em Sistemas de Informação e se propicia a fazer a ligação entre a informação propriamente dita, as tecnologias de informação e comunicação e os sistemas de informação utilizáveis, principalmente em contabilidade.

Data:

____ / ____ / ____

Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO (DIURNO)
CONSIDERAÇÕES RELEVANTES

O Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Bacharelado (diurno), do Centro de Ciências Sociais e Humanas, reformula o currículo do Curso adequando-o às Diretrizes Curriculares Nacionais vigentes, sendo que a sua implementação se dará a partir do 2º semestre letivo de 2014.

O Curso pautará a implementação e o desenvolvimento, com base, inclusive, nas seguintes considerações:

1 - FORMA DE INGRESSO

Os alunos terão acesso ao Curso através de Concurso Vestibular, por Processo de Transferência ou Ingresso/Reingresso.

Nos processos de Transferência ou Ingresso/Reingresso os alunos deverão cumprir o presente currículo.

2 - NÚMERO DE VAGAS PARA INGRESSO

O número de vagas por ano será de 40 alunos, pelo processo seletivo (Vestibular), sendo que os alunos terão ingresso no segundo semestre letivo de cada ano.

Data:

____ / ____ / ____

Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO (DIURNO)
CONTEÚDOS DAS DIRETRIZES CURRICULARES E DISCIPLINAS DA UFSM

CONTEÚDOS DE FORMAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	N/E*	SEM	TIPO	(T-P)	CHS
ISP1173	Sociologia "A"	N	1º	OBR	(2-0)	30
CAD1072	Introdução à Administração	N	1º	OBR	(4-0)	60
MTM1076	Matemática "A"	N	1º	OBR	(6-0)	90
MTM1077	Matemática Financeira "A"	N	2º	OBR	(4-0)	60
JUR1101	Direito Empresarial "A"	N	2º	OBR	(4-0)	60
STC1061	Estatística "A"	N	2º	OBR	(4-0)	60
CIE1092	Introdução à Economia "A"	N	3º	OBR	(4-0)	60
JUR1102	Direito Tributário "A"	N	3º	OBR	(4-0)	60
JUR1103	Direito do Trabalho "A"	N	4º	OBR	(4-0)	60
PSI1044	Relações Humanas no Trabalho "A"	N	7º	OBR	(2-0)	30
Carga Horária em Conteúdos de Formação Básica						570

CONTEÚDOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	N/E*	SEM	TIPO	(T-P)	CHS
CTB1077	Introdução à Contabilidade "A"	N	1º	OBR	(8-0)	120
CTB1078	Contabilidade "A"	N	2º	OBR	(4-0)	60
CTB1079	Custos I	N	2º	OBR	(4-0)	60
CTB1080	Custos II	N	3º	OBR	(4-0)	60
CTB1081	Contabilidade "B"	N	3º	OBR	(4-0)	60
CTB1082	Metodologia da Pesquisa "A"	N	3º	OBR	(4-0)	60
CTB1083	Contabilidade Pública I	N	4º	OBR	(4-0)	60
CTB1084	Métodos de Pesquisa Aplicáveis à Contabilidade	N	4º	OBR	(4-0)	60

CONTEÚDOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (continuação)							
CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	N/E*	SEM	TIPO	(T-P)	CHS	
CTB1085	Gestão Tributária I	N	4º	OBR	(4-0)	60	
CTB1086	Análise de Custos "A"	N	4º	OBR	(4-0)	60	
CTB1087	Teoria da Contabilidade	N	5º	OBR	(4-0)	60	
CTB1088	Contabilidade Pública II	N	5º	OBR	(4-0)	60	
CTB1089	Gestão Tributária II	N	5º	OBR	(4-0)	60	
CTB1090	Contabilidade "C"	N	5º	OBR	(4-0)	60	
CTB1091	Contabilidade da Atividade Rural	N	6º	OBR	(4-0)	60	
CTB1092	Orçamento Empresarial "A"	N	6º	OBR	(4-0)	60	
CTB1093	Contabilidade Socioambiental	N	6º	OBR	(4-0)	60	
CTB1094	Constituição e Legalização de Empresas	N	6º	OBR	(4-0)	60	
CTB1095	Noções Atuariais "A"	N	7º	OBR	(2-0)	30	
CTB1096	Sistemas de Informação	N	7º	OBR	(2-0)	30	
CTB1097	Ética Geral e Profissional "A"	N	7º	OBR	(4-0)	60	
CTB1098	Análise das Demonstrações Contábeis	N	7º	OBR	(4-0)	60	
CTB1099	Perícia e Arbitragem "A"	N	7º	OBR	(4-0)	60	
CTB1100	Finanças Empresariais "A"	N	8º	OBR	(4-0)	60	
CTB1101	Auditória I	N	8º	OBR	(4-0)	60	
CTB1102	Controladoria "A"	N	8º	OBR	(4-0)	60	
CTB1103	Auditória II	N	9º	OBR	(4-0)	60	
Carga Horária em Conteúdos de Formação Profissional						1620	

CONTEÚDOS DE FORMAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICA							
CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	N/E*	SEM	TIPO	(T-P)	CHS	
CTB1104	Práticas Trabalhistas "A"	N	5º	OBR	(2-2)	60	
CTB1105	Práticas Contábeis I	N	6º	OBR	(0-4)	60	

Data: _____ / _____ / _____

Coordenador do Curso _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO (DIURNO)
CONTEÚDOS DAS DIRETRIZES CURRICULARES E DISCIPLINAS DA UFSM (continuação)

CONTEÚDOS DE FORMAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICA (continuação)

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	N/E*	SEM	TIPO	(T-P)	CHS
CTB1106	Práticas Contábeis II	N	9º	OBR	(0-4)	60
CTB1107	Projeto de Trabalho de Conclusão em Ciências Contábeis	N	9º	OBR	(2-2)	60

Carga Horária em Conteúdos de Formação Teórico-Prática 240

NÚCLEO DE INTEGRALIZAÇÃO

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	N/E*	SEM	TIPO	(T-P)	CHS
CTB1035	Trabalho de Conclusão em Ciências Contábeis	E	10º	OBR	(6-7)	195
	Carga Horária em Núcleo de Integralização					195
	Carga Horária em Disciplinas Obrigatórias					2625
	Disciplinas Complementares de Graduação					270
	Atividades Complementares de Graduação					105
	Carga Horária Total					3000

Data:	_____ / _____ / _____	Coordenador do Curso _____

*N= Nova/E= Existente



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO (DIURNO)
SEQUÊNCIA ACONSELHADA
1º SEMESTRE

N	Código	Nome da Disciplina	N/E*	Tipo*	(T-P)	CHS
01	ISP 1173	Sociologia "A"	N	OBR	(2-0)	30
02	CAD 1072	Introdução à Administração	N	OBR	(4-0)	60
03	MTM 1076	Matemática "A"	N	OBR	(6-0)	90
04	CTB 1077	Introdução à Contabilidade "A"	N	OBR	(8-0)	120
Carga Horária em Disciplinas Complementares de Graduação					-X-	-X-
Carga Horária em Disciplinas Obrigatórias					(20-0)	300
Valores Totais Computáveis do Semestre			Máximo:	Mínimo:	300**	

*Tipo: OBR e DCG – N/E: N= Nova e E= Existente

**A carga horária poderá variar em função da oferta de ACGs e DCGs

Data:

____ / ____ / ____

____ Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO (DIURNO)
SEQUÊNCIA ACONSELHADA
2º SEMESTRE

N	Código	Nome da Disciplina	N/E*	Tipo*	(T-P)	CHS
05	MTM 1077	Matemática Financeira "A"	N	OBR	(4-0)	60
06	JUR 1101	Direito Empresarial "A"	N	OBR	(4-0)	60
07	STC 1061	Estatística "A"	N	OBR	(4-0)	60
08	CTB 1078	Contabilidade "A"	N	OBR	(4-0)	60
09	CTB 1079	Custos I	N	OBR	(4-0)	60
Carga Horária em Disciplinas Complementares de Graduação						-X-
Carga Horária em Disciplinas Obrigatórias						(20-0) 300
Valores Totais Computáveis do Semestre			Máximo:	Mínimo:	300**	

*Tipo: OBR e DCG - N/E: N= Nova e E= Existente

**A carga horária poderá variar em função da oferta de ACGs e DCGs

Data:

____ / ____ / ____

____ Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO (DIURNO)
SEQUÊNCIA ACONSELHADA
3º SEMESTRE

N	Código	Nome da Disciplina	N/E*	Tipo*	(T-P)	CHS
10	CIE 1092	Introdução à Economia "A"	N	OBR	(4-0)	60
11	JUR 1102	Direito Tributário "A"	N	OBR	(4-0)	60
12	CTB 1080	Custos II	N	OBR	(4-0)	60
13	CTB 1081	Contabilidade "B"	N	OBR	(4-0)	60
14	CTB 1082	Metodologia da Pesquisa "A"	N	OBR	(4-0)	60
Carga Horária em Disciplinas Complementares de Graduação						-X-
Carga Horária em Disciplinas Obrigatórias						(20-0) 300
Valores Totais Computáveis do Semestre			Máximo:	Mínimo:	300**	

*Tipo: OBR e DCG - N/E: N= Nova e E= Existente

**A carga horária poderá variar em função da oferta de ACGs e DCGs

Data:

____ / ____ / ____

____ Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO (DIURNO)
SEQUÊNCIA ACONSELHADA
4º SEMESTRE

N	Código	Nome da Disciplina	N/E*	Tipo*	(T-P)	CHS
15	JUR 1103	Direito do Trabalho "A"	N	OBR	(4-0)	60
16	CTB 1083	Contabilidade Pública I	N	OBR	(4-0)	60
17	CTB 1084	Métodos de Pesquisa Aplicáveis à Contabilidade	N	OBR	(4-0)	60
18	CTB 1085	Gestão Tributária I	N	OBR	(4-0)	60
19	CTB 1086	Análise de Custos "A"	N	OBR	(4-0)	60
Carga Horária em Disciplinas Complementares de Graduação						-X-
Carga Horária em Disciplinas Obrigatórias						(20-0) 300
Valores Totais Computáveis do Semestre			Máximo:	Mínimo:	300**	

*Tipo: OBR e DCG - N/E: N= Nova e E= Existente

**A carga horária poderá variar em função da oferta de ACGs e DCGs

Data:

____ / ____ / ____

____ Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO (DIURNO)
SEQUÊNCIA ACONSELHADA
5º SEMESTRE

N	Código	Nome da Disciplina	N/E*	Tipo*	(T-P)	CHS
20	CTB 1087	Teoria da Contabilidade	N	OBR	(4-0)	60
21	CTB 1088	Contabilidade Pública II	N	OBR	(4-0)	60
22	CTB 1089	Gestão Tributária II	N	OBR	(4-0)	60
23	CTB 1090	Contabilidade "C"	N	OBR	(4-0)	60
24	CTB 1104	Práticas Trabalhistas "A"	N	OBR	(2-2)	60
Carga Horária em Disciplinas Complementares de Graduação					-x-	-x-
Carga Horária em Disciplinas Obrigatórias					(18-2)	300
Valores Totais Computáveis do Semestre			Máximo:	Mínimo:	300**	

*Tipo: OBR e DCG - N/E: N= Nova e E= Existente

**A carga horária poderá variar em função da oferta de ACGs e DCGs

Data:

____ / ____ / ____

____ Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO (DIURNO)
SEQUÊNCIA ACONSELHADA
6º SEMESTRE

N	Código	Nome da Disciplina	N/E*	Tipo*	(T-P)	CHS
25	CTB 1091	Contabilidade da Atividade Rural	N	OBR	(4-0)	60
26	CTB 1092	Orçamento Empresarial "A"	N	OBR	(4-0)	60
27	CTB 1093	Contabilidade Socioambiental	N	OBR	(4-0)	60
28	CTB 1094	Constituição e Legalização de Empresas	N	OBR	(4-0)	60
29	CTB 1105	Práticas Contábeis I	N	OBR	(0-4)	60
Carga Horária em Disciplinas Complementares de Graduação					-X-	-X-
Carga Horária em Disciplinas Obrigatórias					(16-4)	300
Valores Totais Computáveis do Semestre		Máximo:	Mínimo:		300**	

*Tipo: OBR e DCG - N/E: N= Nova e E= Existente

**A carga horária poderá variar em função da oferta de ACGs e DCGs

Data:

____ / ____ / ____

____ Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO (DIURNO)
SEQUÊNCIA ACONSELHADA
7º SEMESTRE

N	Código	Nome da Disciplina	N/E*	Tipo*	(T-P)	CHS
30	PSI 1044	Relações Humanas no Trabalho "A"	N	OBR	(2-0)	30
31	CTB 1095	Noções Atuariais "A"	N	OBR	(2-0)	30
32	CTB 1096	Sistemas de Informação	N	OBR	(2-0)	30
33	CTB 1097	Ética Geral e Profissional "A"	N	OBR	(4-0)	60
34	CTB 1098	Análise das Demonstrações Contábeis	N	OBR	(4-0)	60
35	CTB 1099	Perícia e Arbitragem "A"	N	OBR	(4-0)	60
-X-	-X-	Disciplina Complementar de Graduação	-X-	DCG	-X-	30
Carga Horária em Disciplinas Complementares de Graduação					-X-	30
Carga Horária em Disciplinas Obrigatórias					(18-0)	270
Valores Totais Computáveis do Semestre			Máximo:	Mínimo:	300**	

*Tipo: OBR e DCG – N/E: N= Nova e E= Existente

**A carga horária poderá variar em função da oferta de ACGs e DCGs

Data:

____ / ____ / ____

____ Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO (DIURNO)
SEQUÊNCIA ACONSELHADA
8º SEMESTRE

N	Código	Nome da Disciplina	N/E*	Tipo*	(T-P)	CHS
36	CTB 1100	Finanças Empresariais "A"	N	OBR	(4-0)	60
37	CTB 1101	Auditoria I	N	OBR	(4-0)	60
38	CTB 1102	Controladoria "A"	N	OBR	(4-0)	60
-X-	-X-	Disciplina Complementar de Graduação	-X-	DCG	-X-	120
Carga Horária em Disciplinas Complementares de Graduação					-X-	120
Carga Horária em Disciplinas Obrigatórias					(12-0)	180
Valores Totais Computáveis do Semestre			Máximo:	Mínimo:	300**	

*Tipo: OBR e DCG - N/E: N= Nova e E= Existente

**A carga horária poderá variar em função da oferta de ACGs e DCGs

Data:

____ / ____ / ____

____ Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO (DIURNO)
SEQUÊNCIA ACONSELHADA
9º SEMESTRE

N	Código	Nome da Disciplina	N/E*	Tipo*	(T-P)	CHS
39	CTB 1103	Auditoria II	N	OBR	(4-0)	60
40	CTB 1106	Práticas Contábeis II	N	OBR	(0-4)	60
41	CTB 1107	Projeto de Trabalho de Conclusão em Ciências Contábeis	N	OBR	(2-2)	60
-X-	-X-	Disciplina Complementar de Graduação	-X-	DCG	-X-	120
Carga Horária em Disciplinas Complementares de Graduação						-X- 120
Carga Horária em Disciplinas Obrigatórias						(6-6) 180
Valores Totais Computáveis do Semestre			Máximo:		Minimo:	300**

*Tipo: OBR e DCG – N/E: N= Nova e E= Existente

**A carga horária poderá variar em função da oferta de ACGs e DCGs

Data:

____ / ____ / ____

____ Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO (DIURNO)
SEQUÊNCIA ACONSELHADA
10º SEMESTRE

N	Código	Nome da Disciplina	N/E*	Tipo*	(T-P)	CHS
42	CTB1035	Trabalho de Conclusão em Ciências Contábeis	E	OBR	(6-7)	195
Carga Horária em Disciplinas Complementares de Graduação						-X-
Carga Horária em Disciplinas Obrigatórias						(6-7) 195
Valores Totais Computáveis do Semestre			Máximo:	Mínimo:	195**	

*Tipo: OBR e DCG - N/E: N= Nova e E= Existente

**A carga horária poderá variar em função da oferta de ACGs e DCGs

Data:

____ / ____ / ____

____ Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO (DIURNO)
INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

DADOS INERENTES À INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR:

Carga horária a ser vencida em:

Disciplinas Obrigatórias	2625
Disciplinas Complementares de Graduação	270
Atividades Complementares de Graduação	105

Carga horária total mínima a ser vencida:

3000

PRAZO PARA A INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR EM SEMESTRES:

Mínimo	
Médio (estabelecido pela Seqüência Aconselhada do Curso)	10
Máximo (estabelecido pela Seq. Aconselhada + 50%)	15

LIMITES DE CARGA HORÁRIA REQUERÍVEL POR SEMESTRE:

Máximo*	
Mínimo (C.H.T. dividido pelo prazo máx. de integr. + arredond.)	200

NÚMERO DE TRANCAMENTOS POSSÍVEIS:

Parciais	08
Totais	05

NÚMERO DE DISCIPLINAS:

O número de disciplinas poderá variar em função da oferta de DCGs.

DADOS NECESSÁRIOS PARA A ELABORAÇÃO DO CATÁLOGO GERAL:

Legislação que regula o(a)

Curriculo do Curso: Resolução CNE/CES n. 10, de 16 de dezembro de 2004;
Parecer CNE/CES n. 269, de 16 de setembro de 2004.

Reconhecimento do Curso: Decreto n. 68.554/1971 - D.O.U de 29/04/1971.

Profissão que o Curso habilita a exercer: Decreto Lei n. 9.295/1946.

CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR:

*O máximo de carga horária requerível por semestre não terá limite fixado devendo, porém, atender o disposto na Resolução n. 14/2000-UFSM.

Data:

____ / ____ / ____

Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO (DIURNO)
AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

O processo de avaliação deve sempre procurar oferecer elementos para avaliar se a aprendizagem está se realizando ou não, e para isso deve conter em seu bojo uma análise não só do desempenho do aluno, mas também do professor e do plano de ensino, pois o processo de aprendizagem resulta da inter-relação de, pelo menos, três elementos: um aprendiz, um orientador e um plano de atividades com condições básicas para que se atinja o objetivo.

AVALIAÇÃO INTERNA

A avaliação interna ocorre a cada semestre, procedida pelo Departamento de Ciências Contábeis através de pesquisa aplicada ao corpo discente para, a partir de seus resultados, promover as adequações necessárias seja em conteúdos, enfoques, metodologias ou práticas que não estejam facilitando o processo ensino-aprendizagem de acordo com o que é requerido pelo Curso.

As ações referentes à avaliação serão tomadas pelo Departamento a cada semestre, com a distribuição de cópias dos resultados alcançados aos docentes do Curso para, anualmente, serem discutidos em grupos de trabalho, gerando um seminário para conclusões e tomadas de decisões para corrigir pontos negativos, para melhorar o desempenho e reforçar pontos que foram considerados positivos.

As referidas discussões no Curso servirão, inclusive, de base para dar condições de oferta de disciplinas.

AVALIAÇÃO EXTERNA

A avaliação externa será composta pelos mecanismos de avaliação do MEC e da sociedade civil, dos quais são exemplos o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE, o Exame Nacional de Cursos, previsto pelo Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior - SINAES, a avaliação efetuada pelos especialistas do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP, o Exame de Suficiência requerido pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, os quais servirão para aferição da consonância dos objetivos e perfil dos egressos do Curso de Ciências Contábeis - Bacharelado (diurno) para com os anseios da sociedade.

Data:

____ / ____ / ____

Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO (DIURNO)
RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS

De acordo com o Processo Administrativo Eletrônico 23081.027961/2020-66 os Recursos Humanos e Materiais do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis-Bacharelado passa a ser o seguinte :

RECURSOS HUMANOS

Com relação aos recursos humanos, para atender os objetivos traçados por este Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Bacharelado (noturno) de forma integral, serão necessários 15 (quinze) professores efetivos do Departamento de Ciências Contábeis, dentre os quais alguns exercendo atividades profissionais relacionadas com a área e outros totalmente dedicados às atividades docentes.

A estrutura administrativa do Curso terá um Coordenador eleito dentre os professores efetivos lotados no Departamento de Ciências Contábeis, um Coordenador Substituto nomeado pelo Coordenador eleito e um servidor técnico-administrativo responsável pela Secretaria da Coordenação, conforme previsto no Estatuto da Instituição.

Eventualmente, a Coordenação do Curso de Ciências Contábeis - Bacharelado (diurno) e do Curso de Ciências Contábeis - Bacharelado (noturno), se assim entender o seu corpo docente - mesmo recurso humano atualmente responsável pelos dois Cursos -, poderá ser exercida pelo mesmo Professor Coordenador.

Além dos docentes do Departamento de Ciências Contábeis, para o desenvolvimento das disciplinas e também para a qualificação requerida dos alunos, serão necessários professores dos Departamentos de Direito, Economia, Administração, Psicologia, Sociologia, Matemática e Estatística.

Através do Processo Administrativo n. 23081.032574/2019-16 atuação da coordenação do curso bem como do colegiado do curso estão expressos a seguir amparados pelo Regimento Geral da UFSM

Art. 94 Aos colegiados de curso de graduação compete:

- I – propor ao CEPE, por intermédio do conselho do respectiva unidade de ensino, os projetos pedagógicos de curso, assim como as reformulações curriculares;
- II – estabelecer a oferta de disciplina de cada período letivo, inclusive as Disciplinas Complementares de Graduação – DCG;
- III – acompanhar a implementação dos Projetos Pedagógicos de Curso;
- IV – aprovar as Atividades Complementares de Graduação – ACG;
- V – propor a substituição ou qualificação de professores ou outras providências necessárias à melhoria do ensino ministrado;
- VI – representar junto aos órgãos competentes em caso de infração disciplinar discente;
- VII – deliberar sobre o aproveitamento de estudo, consultado o departamento respectivo, se necessário;
- VIII – estabelecer, semestralmente, os critérios de seleção para preenchimento de vagas destinadas a ingresso, reingresso e transferências internas e externas;
- IX – decidir sobre todos os aspectos da vida acadêmica do corpo discente, tais como: adaptação curricular, matrícula, trancamento, opções, dispensas e cancelamento de matrícula, bem como estabelecer o controle da respectiva integralização curricular;
- X – zelar para que os horários das disciplinas sejam adequados à sua natureza e do Curso;
- XI – exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei ou estabelecidas pelo CEPE.

Parágrafo único. Das decisões do colegiado de curso, caberá recurso em primeira instância ao conselho de unidade de ensino respectivo e posteriormente ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 96 Os coordenadores de curso de graduação serão designados conforme dispõe o Regimento Interno da Unidade.

Art. 97 Aos coordenadores de curso de graduação incumbe: I – integrar o conselho de unidade de ensino, na qualidade de membro nato; II – elaborar propostas para a programação acadêmica a ser desenvolvida e submetê-la ao colegiado de curso dentro dos prazos previstos no Calendário Acadêmico;

Data:

____ / ____ / ____

____ Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO (DIURNO)
RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS (continuação)

- III – convocar, por escrito, e presidir as reuniões do colegiado de curso;
- IV – providenciar na obtenção da nominativa dos representantes e zelar para que a representatividade do colegiado de curso esteja de acordo com a legislação vigente;
- V – representar o colegiado de curso, sempre que se fizer necessário;
- VI – cumprir ou promover a efetivação das decisões do colegiado de curso;
- VII – promover as articulações e inter-relação que o colegiado de curso deverá manter com os diversos órgãos de administração acadêmica;
- VIII – submeter ao diretor de unidade de ensino os assuntos que requeiram ação dos órgãos superiores;
- IX – assegurar a fiel observância dos programas e do regime didático propondo, nos casos de infração, as medidas corretivas adequadas;
- X – encaminhar ao órgão competente, por intermédio do diretor de unidade de ensino, as propostas de alterações curriculares aprovadas pelo colegiado de curso;
- XI – solicitar aos departamentos, a cada semestre letivo, a oferta das disciplinas;
- XII – promover a adaptação curricular dos alunos quer nos casos de transferência, quer nos demais casos previstos na legislação vigente;
- XIII – exercer a coordenação da matrícula dos alunos, no âmbito do curso, em colaboração com o órgão central de matrícula;
- XIV – representar junto ao diretor de unidade de ensino e ao chefe de departamento nos casos da transgressão disciplinar discente;
- e XV – examinar, decidindo em primeira instância, as questões suscitadas pelo corpo discente.

Ainda, faz parte da gestão do curso o Núcleo Docente Estruturante, com competências e funcionamento regulamentados pela Resolução 043/2019 da UFSM, a seguir transcritas.

Art. 2º Caberá ao órgão colegiado denominado Núcleo Docente Estruturante (NDE) a responsabilidade pela concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Art. 3º O Núcleo Docente Estruturante tem caráter consultivo e propositivo em matéria acadêmica, e terá as seguintes atribuições: I - elaborar o Projeto Pedagógico do Curso - PPC definindo sua concepção e fundamentos; II - zelar pelo perfil profissional do egresso do curso; III - supervisionar e apoiar as formas de avaliação e acompanhamento do Projeto Pedagógico do curso definidas pelo Colegiado; IV - conduzir os trabalhos de alteração e/ou reestruturação curricular para aprovação no Colegiado de Curso, e demais instâncias Institucionais, sempre que necessário; V - zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso e demais marcos regulatórios; e, VI - indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão e sua articulação com a pós-graduação, oriundas das necessidades de curso de graduação, das exigências do mundo do trabalho, sintonizadas com as políticas públicas próprias à área de conhecimento.

Além dos aspectos regimentais da UFSM que determinam as ações das Coordenações dos Cursos, a Coordenação do Curso de Ciências Contábeis apresenta um planejamento de suas ações, a ser apreciado no Colegiado do Curso. Sua divulgação acontece na sítio da UFSM (www.ufsm.br), na página do Curso de Ciências Contábeis, sendo apresentado no texto da ata do Colegiado referente à reunião em que foi apresentado. Recomenda-se que os planos sejam continuados entre as gestões, sendo revisados conforme seu cumprimento ou identificadas necessidades de mudança.

Data:

____ / ____ / ____

____ Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO (DIURNO)
RECURSOS HUMANOS E MATERIAS (continuação)

RECURSOS MATERIAIS

Em relação à infraestrutura para o Curso de Ciências Contábeis, encontram-se disponíveis salas de aula, laboratórios de informática, salas para unidades administrativas, salas para a empresa júnior e salas para uso dos alunos para estudos e pesquisas. Estão assim organizadas, quase totalmente localizadas no prédio 74C do Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH), no campus sede, em Santa Maria:

a) Uma sala para a Coordenação do Curso e outra para a Secretaria do Curso, permitindo o espaço adequado para desenvolvimento das atividades e de atendimento aos alunos; as salas contam com materiais, móveis e equipamentos de informática adequados;

b) Uma sala para o Núcleo de Pesquisa em Ciências Contábeis (NUPECC), para uso de docentes e discentes em suas pesquisas;

c) Uma sala para discentes que participam de Grupos de Pesquisa e Estudo dos Professores que atuam no Curso; a sala contém mesas de estudos e quatro computadores para uso dos alunos;

d) Uma sala para o Laboratório de Informática exclusivo do Curso, com 42 computadores para uso dos alunos, 2 equipamentos de projeção, áudio adequado e computador para uso dos docentes; o laboratório possui renovação e manutenção constante, pela equipe de TI do CCSH; os equipamentos permitem realização de atividades por webconferência com professores e pesquisadores de outras IES;

e) Quatro outros Laboratórios de Informática, para uso em sala de aula ou para pesquisas dos alunos, mantidos pelo CCSH no prédio 74C; nesses são disponibilizados cerca de cem computadores com acesso durante a manhã, tarde e noite, dispondo de softwares para pesquisas quantitativas e qualitativas, acesso à biblioteca virtual, bases de dados e Internet;

f) Salas de aula equipadas com móveis adequados, quadro branco, equipamento de projeção, de áudio e computador para uso docente, ligado à internet; as salas de aula podem ser utilizadas conforme a demanda do curso, incluindo aquelas disponíveis no prédio 74C, 74B e demais prédios sob responsabilidade do CCSH;

g) Todos os docentes vinculados ao Departamento de Ciências Contábeis possuem salas individuais de trabalho, com equipamentos e mobiliário novo, incluindo estação de trabalho, computadores, armários e mesa de reunião para atendimento aos acadêmicos e trabalho nos grupos de pesquisa e extensão;

h) Duas salas para a empresa júnior do curso (Caduceu Jr.), sendo uma no prédio 74C e outra no Prédio da Antiga Reitoria, no centro da cidade de Santa Maria, aproximando-a do público atendido;

i) Uma sala para o Diretório Acadêmico de Ciências Contábeis (DACCNT), no prédio 74B.

Todas as salas possuem climatização e mobiliário em perfeito estado de conservação, com acompanhamento das equipes de infraestrutura e TI do CCSH. No prédio 74C há disponibilidade de internet sem fio para uso dos estudantes. Dispõe-se, ainda, de dois auditórios no CCSH, com capacidade para aproximadamente 150 pessoas, cada um. Esses auditórios possuem uma completa infraestrutura para eventos e outras atividades complementares na formação dos acadêmicos. A UFSM conta, ainda, com 27 auditórios, distribuídos de forma equitativa em seus Centros de Ensino, e um Centro de Convenções, inaugurado em 2017, com capacidade para realização de vários tipos de eventos.

Também é utilizado o hall do prédio 74C para a realização de apresentações de eventos e atividades do curso. Destaca-se que o prédio 74C conta com instalações adaptadas às exigências de acessibilidade para pessoas com necessidades especiais. É relevante destacar que a infraestrutura do Centro de Ciências Sociais e Humanas conta com seis prédios, sendo um localizado no centro de Santa Maria (Antiga Reitoria) e cinco prédios no Campus da UFSM (prédios 21, 74A, 74B, 74C e Biblioteca Setorial do CCSH). Nestes espaços existem mais de 50 salas de aula com recursos e equipamentos necessários, bem como itens que garantem acessibilidade, além de salas administrativas, espaços de convivência, espaço para exposições e cinco Laboratórios de Informática.

Data :

____ / ____ / ____

____ Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO (DIURNO)
RECURSOS HUMANOS E MATERIAS (continuação)

BIBLIOTECA

A UFSM, em seu campus de Santa Maria, possui 15 bibliotecas. Entre elas, destaca-se a Biblioteca Central da UFSM, a Biblioteca do Centro de Ciências Sociais e Humanas - CCSH (Biblioteca de Humanidades), a Biblioteca do Centro de Educação e a do Centro de Artes e Letras, todas com acesso à rede mundial de computadores e Wi-Fi. Cabe ressaltar que, na Biblioteca Central e na de Humanidades, encontram-se computadores com destinação exclusiva ao acesso ao Portal de Periódicos da Capes.

Em 2017, a partir de recursos do Reuni e do CT-Infra, foi inaugurada a nova Biblioteca de Humanidades, que fica junto ao complexo do CCSH. Esta biblioteca setorial tem espaços de acervo e de circulação ampliados e modernizados. A política de aquisição de materiais é contínua, e a atualização do acervo foi beneficiada com este novo e mais adequado espaço físico. Quanto a outros suportes, está a “Minha Biblioteca”, que é uma base de livros eletrônicos multidisciplinares. São 4.825 livros eletrônicos de diversas áreas do conhecimento, com acesso simultâneo e ilimitado.

A Biblioteca de Humanidades é um diferencial do Curso pela sua modernidade e pelo seu acervo, que tem cerca de 20.000 volumes disponíveis à comunidade acadêmica, incluindo acesso aos portais de periódicos científicos, com 266.276 títulos disponíveis.

SECRETARIA DE APOIO INTERNACIONAL (SAI)

A UFSM possui a SAI, localizada no Prédio da Reitoria, institucionalmente vinculada ao Gabinete do Reitor. A Secretaria tem a função de assessorá-lo, cumprindo esse mesmo papel em relação às Pró-Reitorias e demais órgãos da UFSM na sua relação com instituições estrangeiras, por meio de convênios bilaterais e programas multilaterais. A SAI busca promover e apoiar ações que desenvolvam a cultura da internacionalização, objetivando o fortalecimento da imagem e a inserção da UFSM no cenário mundial. Por meio desta Secretaria os alunos do Curso de Administração recebem apoio que viabilizam intercâmbios, mobilidade acadêmica e estágios no exterior.

GABINETE DE ESTUDOS E APOIO INSTITUCIONAL COMUNITÁRIO (GEAIC)

O GEAIC é o Gabinete de Projetos do CCSH e tem como objetivo oferecer apoio técnico-administrativo à comunidade acadêmica, visando auxiliar e desenvolver com eficiência o registro, manutenção e avaliação de projetos de ensino, pesquisa e extensão.

SEGURANÇA

O Prédio 74C tem um serviço de vigilância e portaria com funcionamento diurno.

Data:

____ / ____ / ____

Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO (DIURNO)
NORMAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A realização do Trabalho de Conclusão de Ciências Contábeis - TCCC, para os acadêmicos concluintes do Curso de Ciências Contábeis - Bacharelado (diurno), reger-se-á pelo presente Regulamento.

I - DO TRABALHO DE CONCLUSÃO

Art. 1º - O TCCC constitui-se em um trabalho acadêmico individual ou em dupla, de cunho técnico-profissional e caráter prático, relacionado à área contábil.

II - DOS OBJETIVOS

Art. 2º - O TCCC tem por objetivo:

a) oportunizar a revisão, aprofundamento, sistematização e integração de conteúdos adquiridos no Curso;

b) oportunizar um espaço para que, ao final do Curso, o acadêmico possa produzir um relato técnico-científico decorrente de estudos e/ou pesquisas realizadas;

c) utilizar bibliografia especializada, a fim de produzir observações e análise de situações, dados e outros aspectos contemplados pela prática e pela teoria contábil;

d) contribuir para a operacionalização do perfil profissional desejado do Bacharel em Ciências Contábeis.

III - DA CARGA HORÁRIA

Art. 3º - O TCCC está fixado em 195 horas a serem desenvolvidas, de acordo com a sequência aconselhada, no décimo semestre, processo desencadeado pela a aprovação na disciplina de Projeto de TCCC (60 horas) e a efetiva entrega material do projeto.

IV - DAS ÁREAS DE ESTUDO

Art. 4º - São consideradas áreas para realização do trabalho aquelas compatíveis com a formação profissional necessária aos alunos do Curso de Ciências Contábeis - Bacharelado (diurno), tais como:

- Contabilidade Geral
- Controladoria
- Custos
- Análise Econômico-Financeira
- Perícia Contábil
- Auditoria
- Legislação Societária, Tributária, Trabalhista e Previdenciária aplicada a Contabilidade
- Responsabilidade Social
- Contabilidade Ambiental
- Contabilidade Governamental
- Temas contemporâneos de contabilidade

V - DAS FUNÇÕES E ATIVIDADES DO TCCC

Art. 5º - A Coordenação do TCCC será exercida pelo Departamento de Ciências Contábeis, com as seguintes atribuições:

- a) sugerir ao Colegiado do Curso, quando necessário, atualizações relativas às normas do TCCC;
- b) designar Professor para ministrar a disciplina Projeto de TCCC, com a finalidade de orientar os alunos quanto à área do trabalho, considerando seu desempenho escolar e afinidade com um tema específico, fornecendo-lhe as diretrizes para a elaboração do projeto de pesquisa;
- c) acompanhar a realização do TCCC, interagindo com o orientador em caso de anormalidade;
- d) supervisionar os professores orientadores de TCCC.

Art. 6º - Ao Professor Orientador compete:

- a) orientar e acompanhar o aluno na elaboração e execução do projeto proposto;
- b) planejar e elaborar o calendário das atividades do TCCC;
- c) orientar e controlar a frequência durante a orientação;
- d) comunicar à Coordenação do Curso problemas e questões pertinentes ao desenvolvimento do trabalho sob sua orientação.

Art. 7º - Compete ao Acadêmico:

- a) realizar, sob a orientação do Professor Orientador, o trabalho de acordo com o projeto estabelecido;
- b) apresentar qualquer sugestão ou solicitação que venha contribuir para o melhor desenvolvimento de suas atividades;
- c) cumprir o regulamento e as exigências do TCCC;
- d) participar de atividades afins às suas atividades do TCCC, conforme solicitação do Professor Orientador;
- e) comunicar e justificar com antecedência ao Professor Orientador, e na ausência deste, à Coordenação do Curso, quaisquer alterações das atividades previstas.

Parágrafo único: Cabe ao aluno definir a área do conhecimento contábil em que irá desenvolver o trabalho, preferencialmente ainda na disciplina de Projeto de TCCC.

VI - DA MATRÍCULA

Art. 8º - Poderá matricular-se na disciplina Projeto de TCCC o acadêmico do Curso de Ciências Contábeis - Bacharelado (diurno) que tiver cursado e/ou se matriculado em todas as disciplinas obrigatórias programadas até o 9º semestre do Curso.

Art. 9º - Poderá matricular-se na disciplina de Trabalho de Conclusão em Ciências Contábeis o acadêmico do Curso de Ciências Contábeis, regularmente matriculado no Curso, que tenha cursado com aproveitamento todas as disciplinas obrigatórias do 1º ao 9º semestre da sequência aconselhada. As Disciplinas

Data:

____ / ____ / ____

Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO (DIURNO)
NORMAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (continuação)

Complementares de Graduação do currículo vigente, não obrigatórias, poderão ser cursadas juntamente com o TCCC.

Parágrafo Único: A matrícula nesta disciplina será efetivada somente após o acadêmico entregar uma (01) via do Projeto de TCCC.

VII - DA ORIENTAÇÃO

Art. 10º - Caberá ao Chefe de Departamento de Ciências Contábeis limitar o número de alunos para cada docente, respeitando a área de atuação e a respectiva carga horária.

Art. 11º - Poderão ser Orientadores todos os professores do Departamento de Ciências Contábeis que, no período letivo, estiverem em efetivo exercício, independentemente das atividades de ensino, pesquisa e extensão e das áreas do campo do conhecimento contábil em que estiverem atuando, bem como do regime de trabalho a que estiverem sujeitos.

Parágrafo Único: O Professor Orientador poderá solicitar a participação de Co-Orientador em área específica.

Art. 12º - Cada Professor Orientador exercerá o controle de frequência de seus orientados às atividades de orientação direta, de acordo com o projeto de TCCC.

VIII - DO PROCESSO DO TCCC

Art. 13º - No processo do TCCC não é dispensada a matrícula nas disciplinas Projeto de TCCC e no Trabalho de Conclusão do Curso em Ciências Contábeis, conforme as regras estabelecidas pela UFSM e as definidas no presente regulamento.

IX - DO DESENVOLVIMENTO DO TCCC

Art. 14º - O Projeto de TCCC deverá ser o documento básico para o aluno iniciar o trabalho e a sua elaboração poderá ser acompanhada inclusive pelo Professor Orientador juntamente com o acadêmico.

Parágrafo Único: Eventualmente, a partir de justificativa por escrito e ratificada pelo Professor Orientador, o aluno que tiver vencido a disciplina Projeto de TCCC poderá, sem prejuízo dos prazos estabelecidos para a entrega do TCCC e demais exigências, migrar para um novo tema ou área quando da elaboração do TCCC.

Art. 15º - Ao acadêmico caberá construir o Projeto de TCCC e, a cada encontro com o Professor Orientador, apresentar os levantamentos, informações ou resultados que lhe forem solicitados. A frequência mínima global exigida para aprovação nas disciplinas Projeto de TCCC e Trabalho de Conclusão do Curso em Ciências Contábeis é de 75% das horas correspondentes às atividades acadêmicas.

Art. 16º - A data limite para apresentação do Projeto de TCCC será a data limite do período destinado à segunda avaliação de cada semestre, conforme calendário da UFSM.

Art. 17º - O TCCC constitui-se no instrumento básico de explicitação do conteúdo e qualidade do trabalho realizado pelo aluno. Deverá ser estruturado de

acordo com as normas da UFSM para elaboração e apresentação de trabalhos técnicos e científicos - MDT.

~~Art. 18º - A entrega do TCCC deverá ser protocolada na Secretaria do Curso, em três (03) vias, as quais serão encaminhadas ao Departamento de Ciências Contábeis para a designação da banca avaliadora. Após a defesa e a incorporação dos ajustes propostos pela banca avaliadora, o TCCC deverá ser entregue - uma via encadernada nos padrões da UFSM e um CD - diretamente na Coordenação do Curso para novo protocolo. Após colher as assinaturas da banca examinadora, a Secretaria do Curso encaminha o TCCC ao NUPECC - Núcleo de Pesquisas em Ciências Contábeis.~~

De acordo com o processo administrativo N° 23081.052778/2019-65 a redação do art. 18º presente na norma de trabalho de conclusão de curso passa ser a seguinte:

Art. 18º - A entrega TCCC deverá ser protocolada na Secretaria do Curso, em três (03) vias, as quais serão encaminhadas ao Departamento de Ciências Contábeis para a designação da banca avaliadora. Após a defesa e a incorporação dos ajustes propostos pela banca avaliadora, o acadêmico deverá colher as assinaturas da banca examinadora, encaminhar o TCCC em formato digital(PDF) e a autorização de publicação online, para email a ser informado pela coordenação do curso. O arquivo encaminhado deve estar formatado nos padrões da UFSM. Após , a Secretaria do Curso encaminha o arquivo ao Manancial da UFSM.

X - DA AVALIAÇÃO

Art. 19º - O trabalho realizado, a profundidade e relevância do tema e a apresentação em si serão elementos utilizados para avaliação do TCCC. Por tratar-se de uma avaliação individual ao longo de todo o trabalho, o aluno que obtiver um grau inferior a 7,0 na avaliação do processo pelo seu orientador será considerado reprovado, não cabendo a defesa do trabalho em Banca no semestre.

Art. 20º - O TCCC será avaliado por uma Banca, designada pelo Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e composta por três membros, sendo o professor orientador membro obrigatório.

Art. 21º - A defesa oral ocorrerá em local, data e horário determinados pelo Chefe do Departamento de Ciências Contábeis, tendo o aluno até 30 minutos para apresentar seu trabalho e os membros da Banca tempo equivalente ou necessário à arguição requerida para cada caso.

§ 1º - No prazo de três dias úteis da publicação da nota, ao aluno reprovado caberá interpor recurso, mediante requerimento protocolado na Secretaria do Departamento de Ciências Contábeis e dirigido ao Chefe do Departamento, fundamentando as razões de fato e de direito de sua discordância para com a nota obtida.

§ 2º - Deferido o recurso, o Chefe do Departamento, num prazo de dois dias úteis, constituirá Comissão de Revisão, composta por três professores distintos dos componentes da Banca, preferencialmente da área de concentração do trabalho, que ouvirão o Orientador e a Comissão, emitindo parecer. Do indeferimento cabe recurso ao Colegiado Departamental, no prazo de três dias úteis, a contar da data da publicação do mesmo, no mural de divulgação de notas acadêmicas.

Data:

____ / ____ / ____

Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO (DIURNO)
NORMAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (continuação)

§ 3º - A comissão terá um prazo máximo de cinco dias, a contar do dia de sua nomeação, para apresentar o parecer de revisão de nota do Trabalho de Conclusão do Curso de Ciências Contábeis - Bacharelado (diurno).

Art. 22º - Cada avaliador registrará o resultado de seu julgamento pela análise do trabalho e também pela defesa do trabalho feita pelo aluno, em uma ficha de avaliação da Banca. Cada fator contido na ficha terá um peso e a este fator será atribuído um grau de 0 a 10 (zero a dez), sendo o número de pontos obtidos o produto dos graus pelo peso dos fatores.

Art. 23º - Na ficha de avaliação final deve constar a média dos pontos obtidos em Banca, os quais serão somados aos pontos da avaliação individual (Orientador), segundo observações feitas ao longo do período de orientação do trabalho. Será considerado aprovado o acadêmico que conseguir nota igual ou superior a 7,0, sendo o resultado da avaliação fornecida aos alunos após o término da referida avaliação.

Art. 24º - Não haverá realização de exames de recuperação para os alunos que não lograrem aprovação nesta disciplina, devendo os mesmos, em tal situação, cursar novamente a referida disciplina.

Art. 25º - O aluno reprovado na disciplina Trabalho de Conclusão em Ciências Contábeis, ao efetuar nova matrícula, poderá propor um novo projeto, na mesma ou em outra área de concentração, a partir da concordância do Professor Orientador.

XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26º - Os direitos e os deveres do aluno serão os mesmos previstos para as demais disciplinas, ressalvadas as peculiaridades deste regulamento.

XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27º - Os casos omissos neste regulamento deverão ser resolvidos pelo Colegiado do Curso de Ciências Contábeis - Bacharelado (diurno). Revogam-se as disposições em contrário.

<p>Data:</p> <p>____ / ____ / ____</p>

Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CIÊNCIAS CONTÁBEIS - DIURNO
PLANO DE ESTÁGIO E PRÁTICAS

Considerando a publicação da Resolução n. 42/2021/UFSM, que altera em partes a Resolução n. 24/2020/UFSM e autoriza a continuidade das ações do ensino no 1º semestre de 2021 por intermédio do regime de Exercícios Domiciliares Especiais (REDE), o curso de Ciências Contábeis Diurno **prorroga os efeitos do Plano de Estágios e Práticas** apensado ao projeto pedagógico de curso, conforme Processo Eletrônico nº 23081.027961/2020-66, nos termos dos Art. 2º e 3º da Portaria MEC nº 1.030, de 1º de dezembro de 2020, que “Dispõe sobre o retorno às aulas presenciais e sobre caráter excepcional de utilização de recursos educacionais digitais para integralização da carga horária das atividades pedagógicas enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19”, e dos Art. 2º e 3º da Portaria MEC nº 1.038, de 07 de dezembro de 2020, que “Altera a Portaria MEC nº 544, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meio digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e a Portaria MEC nº 1.030, de 1º de dezembro de 2020, que dispõe sobre o retorno às aulas presenciais e sobre caráter excepcional de utilização de recursos educacionais digitais para integralização da carga horária das atividades pedagógicas, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19”.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS BACHARELADO (DIURNO)
PLANO DE ESTÁGIO E PRÁTICAS – PORTARIA 544/2020/MEC

De acordo com o Processo Administrativo Eletrônico 23081.027961/2020-66 o plano de estágio e prática(Portaria 544/2020/MEC) passa a ser o seguinte:

1 Contexto e circunstâncias

A Coordenação do Curso de Ciências Contábeis (Noturno), apresenta o seguinte Plano de Estágios/Práticas, considerando:

- 1) a Suspensão das Atividades Presenciais na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), instituída pela Portaria Número 97.935, do Gabinete do Reitor em face da pandemia COVID-19;
- 2) a Resolução N. 024/2020, de 11 de agosto de 2020, que regula o Regime de Exercícios Domiciliares Especiais (REDE), e outras disposições afins, durante a Suspensão das Atividades Acadêmicas Presenciais em face da Pandemia da COVID-19;
- 3) a Lei nº 11.788/08, que dispõe sobre o estágio de estudantes;
- 4) a Portaria do Ministério da Educação N. 544, de 16 de junho de 2020, que autoriza, em caráter excepcional, a substituição das aulas de estágios práticos, por aulas em meios digitais, enquanto durar a pandemia de coronavírus, respeitado o disposto no § 3º, do art. 1º, apresenta-se o Plano de Trabalho.

O Plano de Estágios/Práticas tem objetivo de discorrer sobre o uso de Tecnologias Educacionais em Rede (TER) para as atividades previstas no PPC do Curso quanto aos estágios e disciplinas que contenham componentes práticos. Este Plano tem validade enquanto durar a pandemia de coronavírus (Covid-19), respeitadas as determinações do Ministério da Educação, dos Governos Estadual e Municipal e as normas da UFSM.

2 Estágios Extracurriculares

Os estágios extracurriculares, previstos no PPC do curso como possíveis e não obrigatórios, podem ser executados no desenvolvimento de práticas profissionais mediadas por tecnologias educacionais em rede.

As atividades passíveis de desenvolvimento pelos acadêmicos do curso, na busca pela interligação entre teoria e prática, constam previstas no Formulário “Áreas de Atuação” do PPC do Curso, e seguem as orientações do Conselho Federal de Contabilidade, por meio da Resolução nº 560/83.

A execução de atividades contábeis nas organizações dos mais diferentes setores e portes, sejam públicas ou privadas, especialmente em função de determinações de governos estaduais e municipais, vem sendo executadas em regime de teletrabalho ou home office. As atividades, em sua maioria, têm como meio o uso de tecnologias e softwares que facilitam o trabalho diante da necessidade de distanciamento físico. Entende-se que o uso de TER no desenvolvimento das atividades contábeis e acompanhamento das mesmas não substitui o campo de estágio e em pouco altera a forma como tais atividades acontecem. As interações entre estagiário, supervisor de estágio e orientador serão mediadas, por tecnologias de uso comum, incluindo: - e-mail; - aplicativos de mensagens (ex.: whatsapp; telegram) - aplicativos de teleconferência (ex.: Skype; Zoom; Google Meet) - outros, conforme uso da entidade concedente do estágio. Os meios de interação e as condições de orientação e supervisão de acordo com as ferramentas disponíveis

3 Disciplinas com Componentes Práticos

O Curso possui, previsto em seu PPC, os seguintes componentes curriculares com práticas em disciplinas:

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	SEM	TIPO	(T-P)	CHS
CTB1104	Práticas Trabalhistas "A"	5º	OBR	(2-2)	60
CTB1105	Práticas Contábeis I	6º	OBR	(0-4)	60
CTB1106	Práticas Contábeis II	9º	OBR	(0-4)	60
CTB1107	Projeto de Trabalho de Conclusão em Ciências Contábeis	9º	OBR	(2-2)	60
CTB1035	Trabalho de Conclusão em Ciências Contábeis	10º	OBR	(6-7)	195

As disciplinas CTB1104, CTB1105, CTB1106 são ministradas com o uso de softwares disponíveis no Laboratório de Informática do curso, no prédio 74-C. Incluem as aplicações Word e Excel do Pacote Office, bem como software destinado à contabilidade de organizações. Em todos os casos, a atuação pelo Regime de Exercícios Domiciliares, por meio das TER, não implica em substituição de atividades. Estas ocorrem da mesma forma, alterando apenas a interação entre docente e discente, por meio da presencialidade virtual.

Data:

____ / ____ / ____

____ Coordenador do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS BACHARELADO (DIURNO)
PLANO DE ESTÁGIO E PRÁTICAS – PORTARIA 544/2020/MEC
(continuação)

A disciplina CTB1107, na qual o Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso é desenvolvido, ocorre pela elaboração e revisão de textos dos projetos, bem como pela orientação entre docente e discente. Não há, quando do emprego das TER, substituição da forma como as atividades práticas ocorrem.

O componente CTB1035, no qual é desenvolvido o Trabalho de Conclusão de Curso em Ciências Contábeis, ocorre pela aplicação de pesquisa, pela elaboração e revisão de textos dos projetos e relatórios de pesquisa, bem como pela orientação entre docente e discente. Não há, quando do emprego das TER, substituição da forma como as atividades práticas ocorrem. No período previsto neste Plano, recomenda-se que as pesquisas que exijam presencialidade física sejam substituídas por tecnologias que permitam interação do pesquisador por meio de presencialidade virtual.

Em todas as disciplinas, as metodologias de ensino e as avaliações a serem aplicadas estarão descritas no plano de ensino dos docentes, em conformidade com os meios de interação identificados como adequados à condução das mesmas, incluindo:

- e-mail;
- aplicativos de mensagens (ex.: whatsapp; telegram) ;
- aplicativos de teleconferência (ex.: Skype; Zoom; Google Meet);
- outros, conforme entendimento do docente.

Recomenda-se o uso alternado de atividades síncronas e assíncronas, permitindo adaptação de todos os atores envolvidos no processo de ensino-aprendizagem, devidamente descritas nos planos de ensino.

Data:

____ / ____ / ____

Coordenador do Curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
(Criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960)

Processo Administrativo Eletrônico

23081.093234/2022-59

Tipo	PROCESSO DE ATO DE AJUSTE DE CURSO DE GRADUAÇÃO
Data de	31/08/2022
Procedência:	CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - CCCONT
Descrição:	ENCAMINHA AJUSTE SIMPLIFICADO CONFORME ATA 157/2022 DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS.
Interessado(s):	CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - 06.09.03.00.0.0 (Unidade administrativa)
Autor(es):	CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - 06.09.03.00.0.0 (Unidade administrativa)





NUP: 23081.093234/2022-59

Prioridade: Normal

Processo de ato de ajuste de curso de graduação (PPC)

122.2 - Reformulação Curricular

TRAMITAÇÕES

Data de envio	Fluxo	Destino
26/10/2022 13:	Tramitação para Unidade	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
06/09/2022 14:	Tramitação para Unidade	CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
31/08/2022 16:	Destino Inicial - Unidade	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

COMPONENTES

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Solicitação de revisão técnica de ato de ajuste de curso de graduação (PPC) (122.2)	ATA_CCCONT_2022_157.docx.pdf
2	Despacho - Tramitação	LUIZ HENRIQUE FIGUEIRA MARQUEZAN - 31/08/2022 16:47
3	Despacho - Tramitação	CAMILA BARBOSA DE ARAUJO MOURA - 06/09/2022 14:42
4	Despacho - Inclusão	ALICE LAMEIRA FARIAS - 26/10/2022 13:37
5	Ata de reunião de colegiado (011)	ATA_CCCONT_2022_158.docx 2 1.pdf
6	Despacho - Tramitação	ALICE LAMEIRA FARIAS - 26/10/2022 13:38



ATA DA 157^a REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UFSM – SESSÃO Nº05/2022

Aos doze dias do mês de agosto do ano e dois mil e vinte e dois, às dez horas, o Colegiado do Curso de Ciências Contábeis reuniu-se virtualmente na sala virtual do Google Meet: <https://meet.google.com/tnj-twft-qto>. Verificado o quórum legal, o Presidente do Colegiado, professor Prof. Cristiano Sausen Soares, coordenador substituto do Curso de Ciências Contábeis, deu por aberta a reunião onde estavam presentes: Prof.^a Marivane Vestena Rossato, Prof.^a Sirlei Glasenapp, Prof. Robson Machado da Rosa, Prof.^a Ana Paula Fraga e a representante discente, acadêmica Luana Silva de Souza. O representante da categoria, Sr. Paulo Gilberto Comazzetto não pôde comparecer, mas justificou a ausência, assim como o demais membros do colegiado que se encontram em férias. O Prof. Cristiano Sausen Soares solicitou aos membros uma Inclusão em Pauta: Solicitação de ACG do acadêmico Otávio Mazieiro. Todos os membros aceitaram a inclusão. Na sequência o Prof. Cristiano Sausen Soares apresentou a **Pauta 1: Realização de Disciplinas no modo EAD pela Prof. Cristiane Kruger** - O Prof. Cristiano Sausen Soares expôs aos membros do Colegiado a situação da Prof.^a Cristiane Kruger, que solicita a aprovação do Colegiado do Curso para ministrar na modalidade EAD, em caráter provisório, as disciplinas CTB1101- AUDITORIA I (60h), CTB1096 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (30h) e CTB1035 - TRABALHO DE CONCLUSÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS (195h - Turma da Prof.^a Cristiane) no segundo semestre de 2022. A solicitação se justifica devido ao fato da docente estar grávida e se enquadrar em grupo de risco. Em regime de discussão: A Prof. Marivane Vestena Rossato se manifestou questionando quanto a carga horária que será ministrada em EAD. O Prof. Cristiano Sausen Soares informou que as disciplinas em questão, de 60h, 30h e 195h não ultrapassam o percentual da carga horária permitida em EAD. O Prof. Robson Machado da Rosa se manifestou questionando se os pedidos para ministrar disciplinas em EAD seriam somente para os docentes que se enquadram em grupos de risco. O Prof. Cristiano Sausen Soares explicou que sim, somente professores que se enquadram em grupo de risco podem fazer a solicitação. Sendo assim, colocou-se em votação a *aprovação, em caráter provisório, de percentual de oferta de carga horária a distância, nos termos da Resolução UFSM n. 079, de 17 de fevereiro de 2022, que “Revoga o Regime de Exercícios Domiciliares Especiais (REDE), estabelece diretrizes sobre o Calendário Suplementar e o retorno presencial das atividades acadêmicas na UFSM”, e da Instrução Normativa PROGRAD n. 04, de 17 de fevereiro de 2022, que “Faculta aos cursos de graduação presenciais a oferta de percentual de carga horária a distância, em caráter provisório, para o retorno presencial das atividades acadêmicas da UFSM”.* [...]. Em regime de votação: **APROVADO por unanimidade.** **Pauta 2 - Ad Referendum convênio para estágios - UFSM x Libraga e Brandão - Processo n. 23081.078023/2022-96:** O Prof. Cristiano Sausen Soares fez a leitura do ad referendum dado ao convênio para estágios – UFSM x Libraga e Brandão – Processo n. 23081.078023/2022-96, para apreciação do Colegiado. Em regime de discussão: Não houve manifestação. Em regime de votação: **APROVADO por unanimidade.** **Pauta 3 - Inclusão da DCG CAD 1098 - Comportamento Organizacional:** O Prof. Cristiano Sausen Soares fez a leitura da solicitação do acadêmico Francisco José Souza da Silva. Em regime de



discussão: O Prof. Cristiano Sausen Soares solicitou a manifestação da Prof.^a Sirlei Glasenapp, pois a mesma é docente do curso de Administração, onde a disciplina é ofertada. A Prof.^a Sirlei Glasenapp se manifestou informando que a disciplina agrega conhecimentos na questão comportamental das organizações, informando ainda que acha bem compatível com o curso de Ciências Contábeis. Os demais membros do Colegiado analisaram o programa da disciplina (<https://www.ufsm.br/ementario/disciplinas/CAD1098>). Em regime de votação: **APROVADO por unanimidade.** **Pauta 4 - Solicitação de quebra de pré-requisito solicitado pela Aluna Eduarda Dalmas para matrícula no TCC:** O Prof. Cristiano Sausen Soares fez a leitura da solicitação da acadêmica - “*Venho por meio deste solicitar a quebra de pré - requisitos para realização do TCC neste semestre. A grade de pré-requisitos do Trabalho de Conclusão de Curso conta com a conclusão de todas as cadeiras do curso, nas quais todas estão realizadas, inclusive o Projeto de TCC. Solicito a quebra desta, em virtude de que meu trabalho de TCC, desde o projeto, não tem nenhuma aderência a disciplina de controladoria. Em anexo está a cópia do meu Projeto. Infelizmente, ao realizar a cadeira de Controladoria em 2022/1 não obtive aprovação, por isso será necessária sua realização novamente. Saliento, ainda, que a não realização do TCC junto com esta cadeira, acarretará em um atraso de um semestre para minha conclusão de curso.*” Em regime de discussão: A Prof.^a Marivane Vestena Rossato questionou se a acadêmica tem mais alguma disciplina à cursar ou seria somente a disciplina em questão. Questionou ainda se haveria uma declaração por escrito da acadêmica se comprometendo que o tema do seu TCC não versaria sobre a disciplina de Controladoria. O Prof. Cristiano Sausen Soares informou que é somente a disciplina de Controladoria que a acadêmica precisa cursar junto com o TCC e que pode solicitar à acadêmica que formalize o comprometimento em não realizar seu TCC com tema que demanda conhecimento da disciplina em questão. Não havendo mais manifestações. Em regime de votação: **APROVADA por unanimidade.** **Pauta 5 - Solicitação de ACG do acadêmico Otávio Mazieiro:** O Prof. Cristiano Sausen Soares expôs aos membros do Colegiado do Curso a solicitação do acadêmico Otávio Mazieiro, o qual efetuou o pedido via Portal do aluno, de 60h de atividades profissionais na Cresol. Informou que o aluno solicitou em 2 processos separados a mesma carga horária na mesma atividade, sendo que um dos processos o pedido foi deferido e no outro processo foi indeferido por se tratar da mesma atividade, retornando ao aluno que então recorreu ao colegiado. Em regime de discussão: Como a atividade já foi registrada no Portal, foi analisado o histórico escolar e verificou-se que o acadêmico já possui as 105h necessárias em Atividades Complementares de Graduação. Em regime de votação: **INDEFERIDO por unanimidade.** **Assuntos Gerais:** O Prof. Cristiano Sausen Soares passou a palavra aos membros do colegiado para que se manifestassem. Não havendo manifestação, foi **ENCERRADA A SESSÃO** e, para constar, eu, Alice Lameira Farias, Secretária administrativa da SIG III/CCSH, lavrei a presente ata.



MATRIZ CURRICULAR - Disciplinas ofertadas EAD em 2022.2

NOME NÚCLEO OU EIXO							
CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	SEM	TIPO	(T-P-PEXT)	CH total	Oferta de CH	
						Pres.	EAD
CTB1101	AUDITORIA I	2	OBR	(60-0-0)	60	0	60
CTB1096	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	2	OBR	(60-0-0)	60	0	60
CTB 1035	TRABALHO DE CONCLUSÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Turma Prof. Cristiane)	2	OBR	(195-0-0)	195	0	195

NUP: 23081.086985/2022-19

Prioridade: Normal

Homologação de Ata

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Ata de reunião de colegiado (011)	ATA_CCCONT_2022_157.docx.pdf

Assinaturas

18/08/2022 16:38:46

ALICE LAMEIRA FARIA (Assistente em Administração)

06.14.03.00.0.0 - SECRETARIA INTEGRADA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CCSH III - SIGIII/CCSH

18/08/2022 16:51:53

CRISTIANO SAUSEN SOARES (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

06.33.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - DCTB

18/08/2022 17:38:45

LUANA SILVA DE SOUSA (Aluno de Graduação)

06.09.03.03.0.0 - Ciências Contábeis - Diurno - 84423

18/08/2022 18:01:33

MARIVANE VESTENA ROSSATO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

06.33.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - DCTB

19/08/2022 09:06:59

SIRLEI GLASENAPP (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

06.30.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS - DCAD

19/08/2022 16:40:13

ROBSON MACHADO DA ROSA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

06.33.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - DCTB

22/08/2022 06:44:45

ANA PAULA FRAGA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

06.33.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - DCTB

Código Verificador: 1740421

Código CRC: 6521e150

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>



NUP: 23081.093234/2022-59

Prioridade: Normal

Processo de ato de ajuste de curso de graduação (PPC)

122.2 - Reformulação Curricular

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
-------	-----------	-----------------

1	Solicitação de revisão técnica de ato de ajuste de curso de graduação (PPC) (122.2)	ATA_CCCONT_2022_157.docx.pdf
---	--	------------------------------

Assinaturas

31/08/2022 16:46:33

LUIZ HENRIQUE FIGUEIRA MARQUEZAN (Coordenador(a) de Curso)
06.09.03.00.0.0 - CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - CCCONT



Código Verificador: 1794495

Código CRC: 64529ec6

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>



DESPACHO - TRAMITAÇÃO

Processo de ato de ajuste de curso de graduação (PPC)

NUP: 23081.093234/2022-59

Ordem: 2

TRAMITAÇÃO

Origem

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - CCCONT

Data de envio

31/08/2022 16.47.22

Destino

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - CODE-PROGRAD

Para registro de ato de ajuste simplificado, para disciplinas EaD no 2º semestre de 2022.

31 de Agosto de 2022

LUIZ HENRIQUE FIGUEIRA MARQUEZAN

2613899

Coordenador(a) de Curso

06.09.03.00.0.0 - CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - CCCONT



DESPACHO - TRAMITAÇÃO

Processo de ato de ajuste de curso de graduação (PPC)

NUP: 23081.093234/2022-59

Ordem: 3

TRAMITAÇÃO

Origem

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - CODE-PROGRAD

Data de envio

06/09/2022 14:42:16

Destino

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - CCCONT

Prezados, recomendamos mencionar as formas de avaliações, as estratégias didáticas, a organização metodológica, a interação e mediação pedagógica, junto aos(as) estudantes, a previsão do Tutor e do Ambiente Virtual de Aprendizagem, conforme já foi mencionado na ata 154º (1º semestre) sanando assim as exigências legais. Desde já ficamos à disposição.

Atenciosamente,
Camila

06 de Setembro de 2022

CAMILA BARBOSA DE ARAUJO MOURA

3084236

01.08.10.02.0.0 - NÚCLEO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS - NUPROPE-PROGRAD

DESPACHO - INCLUSÃO

Processo de ato de ajuste de curso de graduação (PPC)

NUP: 23081.093234/2022-59

Ordem: 4

Documentos anexados.

ARQUIVOS REFERENCIADOS

Ordem	Tipo Documental	Status	Conferência	Responsável
5	Ata de reunião de colegiado (011) (ATA_CCCONT_2022_158.docx 2 1.pdf)	Autenticado	Gerado eletronicamente	<Não informado>

26 de Outubro de 2022
ALICE LAMEIRA FARIAS
1966194
Secretário(a)
06.14.03.00.0.0 - SECRETARIA INTEGRADA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CCSH III - SIGIII/CCSH





ATA DA 158^a REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UFSM – SESSÃO Nº06/2022

Aos quinze dias do mês de setembro do ano e dois mil e vinte e dois, às nove horas, o Colegiado do Curso de Ciências Contábeis reuniu-se virtualmente na sala virtual do Google Meet: meet.google.com/jxn-qjjd-kqw. Verificado o quórum legal, o Presidente do Colegiado, Prof. Luiz Henrique Figueira Marquezan, coordenador do Curso de Ciências Contábeis, deu por aberta a reunião onde estavam presentes: Prof. Cristiano Sausen Soares, Prof.^a Marivane Vestena Rossato, Prof.^a Sirlei Glasenapp, Prof. Robson Machado da Rosa e o Prof. Ney Izaguirry de Freitas Junior. A representante discente, acadêmica Luana Silva de Souza não compareceu e não justificou ausência. O representante da categoria, Sr. Paulo Gilberto Comazzetto não pôde comparecer, mas justificou a ausência. Verificando o quorum legal o Prof. Luiz Henrique Figueira Marquezan deu início a reunião, solicitando a inclusão de pauta: revisão do termo de ajuste do PPC para disciplinas EaD no 2º semestre de 2022. A inclusão foi aceita por unanimidade. Após, propôs aos membros do Colegiado a análise das solicitações de quebra de pré-requisitos de forma individual, desmembrando a Pauta 1 em várias pautas. Todos os membros concordaram, dando início à reunião. **Pauta 1: Análise dos pedidos de quebra de Pré-requisitos: Processo 23081.088730/2022-91 - JOICE VIDAL ROSSATO – 2018520116.** O Prof Luiz Henrique Figueira Marquezan expôs aos membros do colegiado a solicitação da acadêmica: *Pede quebra de pré-requisito para Contabilidade da Atividade Rural Rural e Auditoria I. Não tem Tributária II, está matriculada neste semestre. Alega que está no curso há 9 semestres e que não conseguirá finalizar a graduação em 15 semestres. Já completou as 270h de DCGs.* Em regime de discussão: Prof. Marivane Vestena Rossato de manifestou discordando sobre a quebra para a disciplina de Contabilidade da Atividade Rural. Prof Cristiano Sausen Soares também se manifestou concordando com a Prof.^a Marivane. Prof. Luiz Henrique Figueira Marquezan se manifestou , após análise dos conteúdos das disciplinas, propondo que a disciplina CTB 1089 Gestão Tributária II seja retirada dos pré-requisitos da disciplina de CTB 1101 Auditoria I. Após as discussões foi colocado em votação as seguintes propostas: retirar a disciplina CTB 1089 Gestão Tributária II dos pré-requisitos da disciplina de CTB 1101 Auditoria I, mantendo somente para CTB 1103 Auditoria II - Em regime de votação: **DEFERIDO** por unanimidade. Na sequência foi colocado em votação o pedido de quebra de pré-requisito para CTB 1091 Contabilidade da Atividade Rural: **INDEFERIDO** por unanimidade. Assim, fica autorizada a matrícula da acadêmica na disciplina CTB1101 - Auditoria I. **Pauta 2: Análise dos pedidos de quebra de pré-requisitos, processo 23081.090747/2022-16, DANIEL BAGESTEIRO RODRIGUES – 202211279.** O Prof. Luiz Henrique Figueira Marquezan expôs aos membros do colegiado a solicitação do aluno que requer quebra de pré-requisito para cursar Contabilidade “A” e Custos I sem ter cursado Introdução à Contabilidade “A”, por ter reprovado na mesma. Informou ainda que o acadêmico enviou e-mail, alegando que já é formado em administração e considera ter os conhecimentos necessários para cursar as disciplinas. Em regime de votação: O Prof. Robson Machado da Rosa se manifestou dizendo não concordar com a quebra por considerar que os conteúdos trabalhados em Introdução à Contabilidade “A” são fundamentais para as disciplinas subsequentes. O Prof. Luiz



Henrique Figueira Marquezan se manifestou dizendo que poderia orientar o aluno a solicitar dispensa da disciplina CTB 1079 Custos I, caso tenha cursado disciplina equivalente no curso de administração. Em regime de votação: **INDEFERIDO** por unanimidade. **Pauta 3: Análise dos pedidos de quebra de pré-requisitos, processo 23081.092883/2022-32 - HENRY JAMES OLIVEIRA DE CARVALHO – 201911271.** O Prof Luiz Henrique Figueira Marquezan expôs aos membros do colegiado a solicitação do acadêmico o qual requer matrícula na disciplina CTB 1107 Projeto de TCCC, sem ter cursado as disciplinas CTB 1103 Auditoria II, CTB 1091 Contabilidade da Atividade Rural e CTB 1106 Práticas Contábeis II. Em regime de discussão: O Prof. Cristiano Sausen Soares de manifestou lembrando que em caso de deferimento o projeto não poderia tratar de assuntos trabalhados nessas disciplinas. Prof.^a Marivane Vestena Rossato também se manifestou questionando sobre o aluno ter que cursar 3 disciplinas obrigatórias junto com o TCCC no próximo semestre, considerando ser uma carga bem pesada de conteúdos. Em regime de votação: **INDEFERIDO** por unanimidade. **Pauta 4: Análise dos pedidos de quebra de pré-requisitos, processo 23081.094838/2022-12 - FELIPE GIUSEPPE FAVRETTTO MACHADO – 201820441:** O Prof Luiz Henrique Figueira Marquezan expôs aos membros do colegiado a solicitação do acadêmico o qual requer matrícula na disciplina MTM 1077 Matemática Financeira A, sem ter cursado a disciplina MTM 1076 Matemática A. Em regime de discussão: A Prof. Marivane Vestena Rossato se manifestou dizendo que considera possível a retirada desse pré-requisito tendo em vista que não existe uma sequência de conteúdos entre as disciplinas. O Prof. Luiz Henrique Figueira Marquezan se manifestou concordando com a proposta. A Prof. Sirlei Glasenapp também se manifestou solicitando que fosse verificado no PPC do Curso de Administração se havia esse pré-requisito. Foi verificado e observou-se também que esse pré-requisito também não é exigido no curso de Matemática. O Prof. Luiz Henrique Figueira Marquezan colocou em votação a proposta de retirar o pré-requisito MTM 1076 Matemática A da disciplina MTM 1077 Matemática Financeira A. Em regime de votação: **DEFERIDO** por unanimidade. Assim, fica autorizada a matrícula do acadêmico na disciplina MTM1077 - Matemática Financeira. **Pauta 5: Análise dos pedidos de quebra de pré-requisitos, processo 23081.095014/2022-60 - RAUL ROSA BASSO – 201920455:** O Prof Luiz Henrique Figueira Marquezan expôs aos membros do colegiado a solicitação do acadêmico o qual requer matrícula na disciplina CTB 1089 Gestão Tributária II, sem ter cursado o pré-requisito CTB 1085 Gestão Tributária I. Em regime de discussão: O Prof. Robson Machado da Rosa se manifestou informando que é fundamental ter vencido a disciplina CTB 1085 Gestão Tributária I para cursar a CTB 1089 Gestão Tributária II, os demais membros do Colegiado também concordaram. Em regime de votação: **INDEFERIDO** por unanimidade. **Pauta 6: Análise dos pedidos de quebra de pré-requisitos, processo 23081.096517/2022-52 - VICTOR CEPILLO – 201820428:** O Prof Luiz Henrique Figueira Marquezan expôs aos membros do colegiado a solicitação do acadêmico o qual requer matrícula na disciplina CTB 1089 Gestão Tributária II, sem ter cursado o pré-requisito CTB 1085 Gestão Tributária I. Em regime de discussão: Os membros do Colegiado verificaram tratar-se da mesma situação da Pauta 5. Em regime de votação: **INDEFERIDO** por unanimidade. **Pauta 7: Análise dos pedidos de quebra de pré-requisitos,**



processo 23081.096864/2022-85 - MAIQUEL RONEI HAMMES – 201920071: O Prof Luiz Henrique Figueira Marquezan expôs aos membros do colegiado a solicitação do acadêmico o qual requer matrícula na disciplina CTB 1101 Auditoria I, sem ter cursado CTB 1090 Contabilidade C. Em regime de discussão: O Prof. Luiz Henrique Figueira Marquezan se manifestou, após análise dos conteúdos, considerando ser necessário ter cursado Contabilidade C para poder cursar CTB 1101 Auditoria I. Os demais membros concordaram. Em regime de votação: INDEFERIDO por unanimidade. **Pauta 8: Análise dos pedidos de quebra de pré-requisitos, processos 23081.098744/2022-12 e 23081.094681/2022-25 – dois processos com o mesmo pedido - EDUARDA GRASEL STIELER – 2019520359:** O Prof Luiz Henrique Figueira Marquezan expôs aos membros do colegiado a solicitação da acadêmica a qual requer matrícula em CTB 1100 Finanças Empresariais “A”, sem ter cursado a disciplina CTB 1098 Análise das Demonstrações Contábeis. Em regime de discussão: O Prof. Luiz Henrique Figueira Marquezan se manifestou informando que não é favorável à quebra do pré-requisito, os demais membros também concordaram. Em regime de votação: INDEFERIDO por unanimidade. **Pauta 9: Análise dos pedidos de quebra de pré-requisitos, processo 23081.083628/2022-07 - FLAVIA ANDRESSA DE OLIVEIRA TREVISAN – 202121154:** O Prof Luiz Henrique Figueira Marquezan expôs aos membros do colegiado a solicitação da acadêmica a qual requer matrícula em CTB 1080 Custos II e CTB 1081 Contabilidade B, sem ter cursado os pré-requisitos CTB 1078 Contabilidade A e CTB 1079 Custos I. Em regime de discussão: Todos os membros do colegiado foram contra a solicitação. Em regime de votação: INDEFERIDO por unanimidade. **Pauta 10: Análise dos pedidos de quebra de pré-requisitos, processo 23081.100948/2022-21 - NIKOLAS DE CASTRO DEPORTE - 202120951:** O Prof Luiz Henrique Figueira Marquezan expôs aos membros do colegiado a solicitação do acadêmico o qual requer matrícula na disciplina CTB 1078 Contabilidade, A sem ter cursado CTB 1077 Introdução à Contabilidade A. Em regime de discussão: O Prof. Luiz Henrique Figueira Marquezan se manifestou contra. Os demais membros do Colegiado também concordaram. Em regime de votação: INDEFERIDO por unanimidade. **Pauta 11: Análise dos pedidos de quebra de pré-requisitos, processo 23081.095920/2022-64 - JEYNI BORTOLOTI DE FREITAS – 201920457:** O Prof Luiz Henrique Figueira Marquezan expôs aos membros do colegiado a solicitação da acadêmica a qual requer matrícula na disciplina CTB 1084 Métodos de Pesquisa Aplicáveis à Contabilidade, sem ter cursado CTB 1082 Metodologia da Pesquisa A. Em regime de discussão: Os membros do colegiado se manifestaram contra a solicitação. Em regime de votação: INDEFERIDO por unanimidade. **Pauta 12: Análise dos pedidos de quebra de pré-requisitos, Leonardo Cargnelutti – 201820427:** O Prof Luiz Henrique Figueira Marquezan expôs aos membros do colegiado a solicitação do acadêmico o qual requer matrícula na disciplina CTB 1107 Projeto de TCC, sem ter cursado as disciplinas CTB 1103 Auditoria II, CTB 1106 Práticas Contábeis II. Em regime de discussão: O Prof. Luiz Henrique Figueira Marquezan sugeriu aprovar a matrícula em Projeto de TCC desde que o aluno se matricule também em Auditoria II. Motivo: a disciplina faltante, Práticas II, complementa conhecimentos já vistos antes. Ainda, se o aluno, se concluir todas as disciplinas matriculadas em 2022/2, cumprirá o número de horas de DCGs. A



Prof. Marivane Vestena Rossato e o Prof. Ney Izaguirry de Freitas Junior também se manifestaram a favor da sugestão. Em regime de votação: APROVADO por unanimidade. Sendo assim fica autorizada a matrícula do acadêmico em CTB 1103-Auditoria II e CTB 1107-Projeto de TCCC. **Pauta 13: Análise dos pedidos de quebra de pré-requisitos, Alisson Fuzzer da Silva - 202020562:** O Prof Luiz Henrique Figueira Marquezan expôs aos membros do colegiado a solicitação do acadêmico o qual requer matrícula nas disciplinas CTB 1086 Análise de Custos "A", CTB 1083 Contabilidade Pública I e CTB 1085 Gestão Tributária I, sem ter cursado os pré-requisitos CTB 1082 Custos II e CTB 1081 Contabilidade B. Em regime de discussão: A Prof.^a Marivane Vestena Rossato se manifestou contra a quebra do pré-requisito para matrícula em CTB 1086 Análise de Custos "A". O Prof. Luiz Henrique Figueira Marquezan questionou sobre a possibilidade de retirar a disciplina CTB 1081 Contabilidade B como pré-requisito das disciplinas CTB 1083 Contabilidade Pública I e CTB 1085 Gestão Tributária I. O Prof. Robson Machado da Rosa se manifestou informando que não considera necessário manter a disciplina CTB 1081 Contabilidade B como pré-requisito da disciplina CTB 1085 Gestão Tributária I. Na sequência o Prof. Ney Izaguirry de Freitas Júnior se manifestou dizendo que para retirar esse pré requisito de CTB 1083 Contabilidade Pública I seria adequado consultar melhor o professor da disciplina, o que foi realizado. Por fim, foi colocado em votação a proposta de: 1) não quebrar o pré-requisito para CTB 1086 Análise de Custos "A" e CTB 1083 Contabilidade Pública I; 2) de matricular o aluno em CTB1085 - Gestão Tributária I; 3) retirar o pré-requisito de Contabilidade B para Gestão Tributária I. Em regime de votação: DEFERIDA por unanimidade. **Pauta 14: Análise dos pedidos de quebra de pré-requisitos, Tainara Conceição Camargo:** O Prof Luiz Henrique Figueira Marquezan expôs aos membros do colegiado a solicitação da acadêmica a qual requer matrícula na disciplina "Trabalho de Conclusão em Ciências Contábeis", visto que assim poderá se formar ao final do semestre 2022/2. Informou ainda que para a realização desta cadeira é preciso a liberação de Finanças Empresariais "A", e Controladoria "A" como requisitos obrigatórios, e a acadêmica está matriculada em ambas neste mesmo semestre. Em regime de discussão: O Prof. Luiz Henrique Figueira Marquezan se posicionou a favor da solicitação tendo em vista que a acadêmica está em acompanhamento pedagógico com a CAED. O Prof. Ney Izaguirry de Freitas Junior se posicionou a favor desde que o seu TCCC não esteja relacionado com os conteúdos tratados nas disciplinas Finanças Empresariais "A", e Controladoria "A". A Prof.^a Marivane Vestena Rossato manifestou-se com a mesma opinião. Em regime de votação: APROVADO por unanimidade. **Pauta 15: Análise de solicitação de inclusão de DCG à pedido da aluna Andriza Goes - Inclusão de DCG - DPADP0234 - Elaboração de Projetos de Negócios.** O Prof Luiz Henrique Figueira Marquezan expôs aos membros do colegiado a solicitação da acadêmica Andriza Goes, para inclusão da disciplina DPADP0234 - Elaboração de Projetos de Negócios no rol de DCGs do Curso. Em regime de discussão: Não houve manifestação. Em regime de votação: APROVADO por unanimidade. **Pauta 16: Análise de solicitação de inclusão de DCG à pedido do aluno de Maiquel Hammes - Inclusão das disciplinas CIE139 Economia da Tecnologia e CIE1015 História Econômica Geral.** O Prof Luiz Henrique Figueira Marquezan expôs aos membros do colegiado a solicitação do acadêmico Maiquel Hammes para inclusão



da disciplina CIE139 Economia da Tecnologia e CIE1015 História Econômica Geral no rol de DCGs do Curso. Em regime de discussão: Não houve manifestação. Em regime de votação: **APROVADO** por unanimidade. **Pauta 17: Análise de solicitação de inclusão de DCG à pedido da aluna Lúcia Da Cas, DPS1083 Gestão da Qualidade, ELC106 Algoritmo E Programação, MTM1019 Cálculo "A", MTM1021 Equações Diferenciais "A" e MTM1018 - Álgebra Linear.** O Prof Luiz Henrique Figueira Marquezan expôs aos membros do colegiado a solicitação da acadêmica Lucia da Cas, para inclusão das disciplinas DPS1083 Gestão da Qualidade, ELC106 Algoritmo E Programação, MTM1019 Cálculo "A", MTM1021 Equações Diferenciais "A" e MTM1018 - Álgebra Linear no rol de DCGs do Curso. Em regime de discussão: O Prof. Luiz Henrique Figueira Marquezan salientou aos membros do Colegiado que a disciplina MTM1019 Cálculo "A" já é utilizada pelos alunos para dispensar a disciplina MTM 1076 Matemática A e caso seja aprovada como DCG não poderá mais ser utilizada para dispensa da referida disciplina. Sugeriu que as demais fossem aprovadas, com exceção da mesma. Os demais membros concordaram com a sugestão. Em regime de votação: **APROVADA** por unanimidade. **Pauta 18: Análise de solicitação de inclusão de DCG à pedido do aluno Diego Fiuza, DCOM 3106 Tecnologia da Informação:** O Prof Luiz Henrique Figueira Marquezan expôs aos membros do colegiado a solicitação do acadêmico para inclusão da disciplina **DCOM 3106 Tecnologia da Informação** no rol de DCGs do Curso. Em regime de discussão: Não houve manifestação. Em regime de votação: **APROVADO** por unanimidade. **Pauta 19: Revisão do termo de ajuste do PPC para disciplinas EaD no 2º semestre de 2022:** O Prof. Luiz Henrique Figueira Marquezan expôs aos membros do colegiado as tramitações do processo 23081.093234/2022-59, de ajuste simplificado no PPC do Curso, incluindo as disciplinas EaD para o 2º semestre de 2022. Relatou que a PROGRAD devolveu o processo, informando que há carência das seguintes informações na Ata 157/2022: “[...] recomendamos mencionar as formas de avaliações, as estratégias didáticas, a organização metodológica, a interação e mediação pedagógica, junto aos(as) estudantes, a previsão do Tutor e do Ambiente Virtual de Aprendizagem, conforme já foi mencionado na ata 154º (1º semestre) sanando assim as exigências legais. [...]”. O Prof. Luiz Henrique Figueira Marquezan propôs a discussão e a inclusão do texto completo, incluindo a parte já aprovada na ata 157/2022. Após deliberações, foi desenvolvido o seguinte texto: “O Colegiado do Curso aprova para ministrar na modalidade EAD, em caráter provisório, as disciplinas CTB1101- AUDITORIA I (60h), CTB1096 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (30h) e CTB1035 - TRABALHO DE CONCLUSÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS (195h - Turma da Prof.^a Cristiane) no segundo semestre de 2022, em caráter provisório, de percentual de oferta de carga horária a distância, nos termos da Resolução UFSM n. 079, de 17 de fevereiro de 2022, que “Revoga o Regime de Exercícios Domiciliares Especiais (REDE), estabelece diretrizes sobre o Calendário Suplementar e o retorno presencial das atividades acadêmicas na UFSM”, e da Instrução Normativa PROGRAD n. 04, de 17 de fevereiro de 2022, que “Faculta aos cursos de graduação presenciais a oferta de percentual de carga horária a distância, em caráter provisório, para o retorno presencial das atividades acadêmicas da UFSM”. A oferta do total de 285 (duzentas e oitenta e cinco) horas de carga horária a distância no 2º (segundo) semestre de 2022, o que atende ao



limite de até 40% (quarenta por cento) da carga horária total do curso, conforme o disposto na legislação nacional. A partir da presente deliberação, no período compreendido entre o dia 12 (doze) de setembro de 2022 e 15 (quinze) de fevereiro de 2023, datas estabelecidas no Calendário Acadêmico da UFSM como início e fim do 2º semestre de 2022, incluindo as avaliações finais e o fechamento de diários de classe, a matriz curricular do projeto pedagógico do curso (PPC) passará a vigorar com os ajustes propostos na tabela anexa, que contém de forma discriminada as disciplinas que serão ofertadas a distância e o quantitativo de horas relativo a cada uma delas. No que compete às estratégias pedagógicas, também para o referido período, inclui-se a previsão do uso de ambientes virtuais de ensino-aprendizagem (AVEA) para o desenvolvimento das disciplinas, podendo ser eles o Moodle e/ou o Classroom, bem como o emprego de metodologias que envolvam estratégias de interação e interatividade entre docentes e discentes e entre os próprios discentes, além do emprego de outros eventuais recursos de ensino e de aprendizagem característicos do ensino a distância. Os materiais didáticos deverão ser adaptados a esta modalidade de ensino, observando-se boas práticas para elaboração e/ou disponibilização de materiais prontos, indicadas pela Coordenadoria de Tecnologia Educacional (CTE), vinculada à PROGRAD/UFSM. No que compete ao papel de docentes, prevê-se que este seja o responsável pela disciplina e pelas funções que envolvem conhecimento de conteúdos, avaliações, estratégias didáticas, organização metodológica, interação e mediação pedagógica, junto aos(as) estudantes. Já no que tange à atividade de tutoria, inclui-se a previsão de que cada uma das disciplinas listadas terá acompanhamento de tutores(as), que poderão ser docentes da UFSM e/ou estudantes vinculados aos Programas de Pós-Graduação e matriculados(as) em disciplinas de docência orientada, sendo a sua seleção responsabilidade dos departamentos didáticos. Os(as) tutores(as) terão o papel de mediar o processo de ensino e de aprendizagem, bem como de acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma da disciplina, além de: apoiar o(a) docente da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes; manter regularidade de acesso (preferencialmente no horário fixo da disciplina), respondendo às solicitações dos discentes; estabelecer contato permanente com os discentes e mediar a realização de atividades; e auxiliar o docente responsável pela disciplina nos processos de avaliação. No plano de ensino de cada disciplina, deverão constar informações mais precisas sobre estratégias de ensino e de aprendizagem a serem adotadas para o desenvolvimento dos conteúdos, além da previsão das formas de interação e interatividade entre docentes e discentes e do planejamento de aulas síncronas e/ou assíncronas.” Em regime de votação: **APROVADO** por unanimidade.
Assuntos Gerais: Não houve manifestação. Foi **ENCERRADA A SESSÃO** e, para constar, eu, Alice Lameira Farias, Secretária administrativa da SIG III/CCSH, lavrei a presente ata.



MATRIZ CURRICULAR - Disciplinas ofertadas EAD em 2022.2

NOME NÚCLEO OU EIXO							
CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	SEM	TIPO	(T-P-PEXT)	CH total	Oferta de CH	
						Pres.	EAD
CTB1101	AUDITORIA I	2	OBR	(60-0-0)	60	0	60
CTB1096	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	2	OBR	(30-0-0)	30	0	30
CTB 1035	TRABALHO DE CONCLUSÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Turma Prof. Cristiane)	2	OBR	(195-0-0)	195	0	195

NUP: 23081.121242/2022-01

Prioridade: Normal

Homologação de Ata

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
10	Ata de reunião de órgãos colegiados (011)	ATA_CCCONT_2022_158.docx (2).pdf

Assinaturas

19/10/2022 16:17:29

ALICE LAMEIRA FARIA (Assistente em Administração)
06.14.03.00.0.0 - SECRETARIA INTEGRADA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CCSH III - SIGIII/CCSH

19/10/2022 18:02:58

SIRLEI GLASENAPP (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
06.30.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS - DCAD

19/10/2022 18:25:55

MARIVANE VESTENA ROSSATO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
06.33.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - DCTB

19/10/2022 20:27:15

ROBSON MACHADO DA ROSA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
06.33.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - DCTB

20/10/2022 09:39:50

LUIZ HENRIQUE FIGUEIRA MARQUEZAN (Coordenador(a) de Curso)
06.09.03.00.0.0 - CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - CCCONT

23/10/2022 11:24:27

CRISTIANO SAUSEN SOARES (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
06.33.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - DCTB

24/10/2022 14:05:01

NEY IZAGUIRRY DE FREITAS JUNIOR (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
06.33.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - DCTB

Código Verificador: 2016391

Código CRC: aa284d68

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>





DESPACHO - TRAMITAÇÃO

Processo de ato de ajuste de curso de graduação (PPC)

NUP: 23081.093234/2022-59

Ordem: 6

TRAMITAÇÃO

Origem

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - CCCONT

Data de envio

26/10/2022 13:38:37

Destino

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - CODE-PROGRAD

Anexada ata 158 com as alterações solicitadas.

26 de Outubro de 2022

ALICE LAMEIRA FARIAS

1966194

Secretário(a)

06.14.03.00.0.0 - SECRETARIA INTEGRADA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CCSH III - SIGIII/CCSH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
(Criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960)

Processo Administrativo Eletrônico

23081.025980/2022-10

Tipo	HOMOLOGAÇÃO DE ATA
Data de	21/03/2022
Procedência:	CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - CCCONT
Descrição:	Encaminha para homologação da Ata N. 154, sessão 01/2022, do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, realizada no dia 18/03/22.
Interessado(s):	CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - 06.09.03.00.0.0 (Unidade administrativa)
Autor(es):	CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - 06.09.03.00.0.0 (Unidade administrativa)



NUP: 23081.025980/2022-10

Prioridade: Normal

Homologação de Ata

010 - Organização e Funcionamento

TRAMITAÇÕES

Data de envio	Fluxo	Destino
3/21/22 11:55	Tramitação para Comissão	Collegiado do Curso de Ciências Contábeis

COMPONENTES

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Ata de reunião de colegiado (011)	ATA_CCCONT_2021_154.pdf
2	Despacho - Tramitação	ALICE LAMEIRA FARIAZ - 21/03/2022 11:55



**ATA DA 154^a REUNIÃO DO COLEGIADO DO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UFSM – SESSÃO Nº01/2022**

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, e um, às nove horas, o Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, reuniu-se virtualmente na sala do Google Meet: <https://meet.google.com/xsg-bhez-iqw>. Verificado o quorum legal, o Professor Luiz Henrique Figueira Marquezan deu por aberta a reunião, onde estavam presentes: Prof. Cristiano Sausen Soares, Prof. Robson Machado da Rosa, Prof. Ney Izaguirry de Freitas Junior, Prof.^a Otilia Denise Jesus Ribeiro Ancelles e a representante discente Luana Silva de Sousa. O representante da categoria, Sr. Paulo Gilberto Comazzetto não pôde comparecer, mas justificou a ausência. O Prof. Luiz Henrique Figueira Marquezan de imediato deu posse à acadêmica Luana Silva de Sousa. Na sequência o Prof. Luiz Henrique Figueira Marquezan dispensou a leitura da ata 152º e 153º das reuniões anteriores, visto que todos os membros receberam cópia anexada à convocação e já realizaram a assinatura via PEN-SIE. Em regime de discussão: Não houve manifestação. Em regime de votação: **APROVADAS** por unanimidade. **Pauta 1 - Deliberação da oferta, em caráter provisório, de percentual de oferta de carga horária a distância, nos termos da Resolução UFSM n. 079, de 17 de fevereiro de 2022, que “Revoga o Regime de Exercícios Domiciliares Especiais (REDE), estabelece diretrizes sobre o Calendário Suplementar e o retorno presencial das atividades acadêmicas na UFSM”, e da Instrução Normativa PROGRAD n. 04, de 17 de fevereiro de 2022, que “Faculta aos cursos de graduação presenciais a oferta de percentual de carga horária a distância, em caráter provisório, para o retorno presencial das atividades acadêmicas da UFSM”.** Em discussão: O Prof. Luiz Henrique Figueira Marquezan informou aos membros do Colegiado que recebeu a solicitação dos departamentos didáticos em relação a oferta de duas disciplinas em EAD, sendo elas: STC1061 Estatística “A” (60h) e ISP1173 Sociologia “A” (30h), apenas para o primeiro semestre de 2022. Explicou que conforme a Resolução 079/22, algumas disciplinas poderão ser na modalidade EAD, quando o professor fizer parte de grupo de risco, pela necessidade de ocupação das salas, dentre outros motivos, conforme legislação nacional vigente, no entanto é necessário realizar a deliberação sobre a oferta EaD, simplificada e temporária. Propôs que fosse votada a oferta apenas para o primeiro semestre de 2022. Encerrada a discussão, o Presidente colocou a pauta em votação, tendo sido APROVADA por unanimidade a oferta do total de 90 (noventa) horas de carga horária a distância no 1º (primeiro) semestre de 2022, o que atende ao limite de até 40% (quarenta por cento) da carga horária total do curso, conforme o disposto na legislação nacional. A partir da presente deliberação, no período compreendido entre o dia 11 (onze) de abril de 2022 e 30 (trinta) de agosto de 2022, datas estabelecidas no Calendário Acadêmico da UFSM como início e fim do 1º semestre de 2022, incluindo as avaliações finais e o fechamento de diários de classe, a matriz curricular do projeto pedagógico do curso (PPC) passará a vigorar com os ajustes propostos na tabela anexa, que contém de forma discriminada as disciplinas que serão ofertadas a distância e o quantitativo de horas relativo a cada uma delas. No que compete às estratégias pedagógicas, também para o referido período, inclui-se a previsão do uso de ambientes virtuais de ensino-aprendizagem (AVEA) para o desenvolvimento das disciplinas, podendo ser eles o Moodle e/ou o Classroom, bem como o emprego de metodologias que envolvam



estratégias de interação e interatividade entre docentes e discentes e entre os próprios discentes, além do emprego de outros eventuais recursos de ensino e de aprendizagem característicos do ensino a distância. Os materiais didáticos deverão ser adaptados a esta modalidade de ensino, observando-se boas práticas para elaboração e/ou disponibilização de materiais prontos, indicadas pela Coordenadoria de Tecnologia Educacional (CTE), vinculada à PROGRAD/UFSM. No que compete ao papel de docentes, prevê-se que este seja o responsável pela disciplina e pelas funções que envolvem conhecimento de conteúdos, avaliações, estratégias didáticas, organização metodológica, interação e mediação pedagógica, junto aos(as) estudantes. Já no que tange à atividade de tutoria, inclui-se a previsão de que cada uma das disciplinas listadas terá acompanhamento de tutores(as), que poderão ser docentes da UFSM e/ou estudantes vinculados aos Programas de Pós-Graduação e matriculados(as) em disciplinas de docência orientada, sendo a sua seleção responsabilidade dos departamentos didáticos. Os(as) tutores(as) terão o papel de mediar o processo de ensino e de aprendizagem, bem como de acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma da disciplina, além de: apoiar o(a) docente da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes; manter regularidade de acesso (preferencialmente no horário fixo da disciplina), respondendo às solicitações dos discentes; estabelecer contato permanente com os discentes e mediar a realização de atividades; e auxiliar o docente responsável pela disciplina nos processos de avaliação. No plano de ensino de cada disciplina, deverão constar informações mais precisas sobre estratégias de ensino e de aprendizagem a serem adotadas para o desenvolvimento dos conteúdos, além da previsão das formas de interação e interatividade entre docentes e discentes e do planejamento de aulas síncronas e/ou assíncronas. **Pauta 2 - Regularização Caduceu Jr:** O Prof. Luiz Henrique Figueira Marquezan relatou aos membros do Colegiado sobre a necessidade de regularização da Caduceu Jr. junto à UFSM e que, para dar andamento ao processo, é necessária a aprovação do Colegiado, pois conforme o Art. 5º do Regulamento Empresas Juniores (EJs) (2020): A formalização e organização da empresa júnior no âmbito da UFSM se dará por meio da abertura de processo administrativo e sua aprovação nos colegiados competentes. Em regime de discussão: O prof. Cristiano Sausen Soares pediu a palavra e explicou sobre o andamento do processo e sobre as atividades da Caduceu Jr. Não havendo mais nenhuma manifestação, o Prof. Luiz Henrique Figueira Marquezan colocou em votação a aprovação da Caduceu Jr como empresa Júnior do Curso de Ciências Contábeis da UFSM, considerando a necessidade de regularização perante a Pró-Reitoria de Extensão. Em regime de votação: APROVADO por unanimidade. **Pauta 3 - Apreciação do Ad Referendum dado ao processo de convênio de estágio n. 23081.012174/2022-81.** Convênio de Estágio a ser firmado entre a UFSM e a Análise.Pro Contabilidade S/S Ltda: O Prof. Luiz Henrique Figueira Marquezan expôs ao Colegiado a necessidade do Ad Referendum, tendo em vista que o processo de contratação do estagiário já estava iniciando. Em regime de discussão: Não houve manifestação. Em regime de votação: APROVADO por unanimidade. **Pauta 4 - Inclusão das disciplinas ERI 1052 Econometria II e CIE1031 Economia do Trabalho na grade de DCGs.** Solicitadas pelas alunas Maria Laura Velho e Gabriela Dalmolin: O Prof. Luiz Henrique Figueira Marquezan fez a leitura da solicitação das acadêmicas sobre a inclusão das disciplinas ERI 1052 Econometria II e CIE1031



Economia do Trabalho na grade de DCGs do curso. Em regime de discussão: não houve manifestação. Em regime de votação: APROVADO por unanimidade. **Pauta 5 - Análise das ACGs dos formandos:** O Prof. Luiz Henrique Figueira Marquezan apresentou ao Colegiado as solicitações de ACGs dos formandos Izabel Cristine de Freitas, Esther Stephany Teixeira Dornelles e Humberto Matheus Fabricio. Em regime de discussão: Os membros do Colegiado decidiram não considerar o pedido de inclusão como ACG a participação em comissão disciplinar. Em relação a solicitação de inclusão de horas de atividades voluntárias, o Prof. Ney Izaguirry de Freitas Júnior se manifestou contra a aprovação das horas como atividade voluntária, tendo em vista que não cumpre as normas determinadas pelo Colegiado, o Prof. Cristiano Sausen Soares se manifestou dizendo que concorda desde que a ação estivesse registrada em alguma entidade como projeto, a Prof.^a Otília Denise Jesus Ribeiro também concordou com o posicionamento do Prof. Cristiano Sausen Soares. O Prof. Luiz Henrique Figueira Marquezan propôs que fosse aceita tendo em vista que foi realizada antes da aprovação da norma definida pelo colegiado que foi baseada na Lei 9608/1998. Ressaltou que foi o primeiro caso e que, a partir do pedido da acadêmica, a norma foi definida no colegiado. Foi colocada em votação: Aprovar como ACG e considerar 15h, como atividade fora da área contábil. Em regime de votação: APROVADO com 5 votos favoráveis e 1 contrário. **Pauta 6 - Solicitação de quebra de pré-requisitos do acadêmico Higor Christofolletti.** Em discussão: o Prof. Luiz Henrique Figueira Marquezan leu o pedido do aluno, solicitando quebra de pré-requisito para cursar Projeto de TCCC, pois não possui aprovação em Matemática “A”. O Prof. Ney Izaguirry de Freitas Júnior posicionou-se sobre o pedido destacando que o acadêmico teve vários semestres para cursar a disciplina, incluindo o período do REDE. A proposta foi de suspender tal item da pauta, recomendando ao acadêmico que faça matrícula em Matemática “A” neste semestre ou em disciplina equivalente em outro curso ou instituição de ensino. Não havendo mais manifestações, foi ENCERRADA A SESSÃO e, para constar, eu, Alice Lameira Farias, Secretária administrativa do Curso de Ciências Contábeis, lavrei a presente ata.

MATRIZ CURRICULAR - Disciplinas ofertadas EAD em 2022.1

NOME NÚCLEO OU EIXO							
CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	SEM	TIPO	(T-P-PEXT)	CH total	Oferta de CH	
						Pres.	EAD
STC1061	Estatística “A”	1	OBR	(60-0-0)	60	0	60
ISP1173	Sociologia “A”	1	OBR	(30-0-0)	30	0	30

NUP: 23081.025980/2022-10
Homologação de Ata
010 - Organização e Funcionamento

Prioridade: Normal

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Ata de reunião de colegiado (011)	ATA_CCCONT_2021_154.pdf

Assinaturas

21/03/2022 11:41:18

ALICE LAMEIRA FARIA (Assistente em Administração)
06.09.03.00.1.0 - SECRETARIA DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - SCCCont

21/03/2022 12:01:51

LUIZ HENRIQUE FIGUEIRA MARQUEZAN (Coordenador(a) de Curso)
06.09.03.00.0.0 - CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - CCCONT

21/03/2022 12:31:17

CRISTIANO SAUSEN SOARES (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
06.33.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - DCTB

21/03/2022 19:01:47

NEY IZAGUIRRY DE FREITAS JUNIOR (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
06.33.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - DCTB

22/03/2022 12:09:46

LUANA SILVA DE SOUSA (Aluno de Graduação)
06.09.03.03.0.0 - Ciências Contábeis - Diurno - 84423

22/03/2022 13:28:51

OTILIA DENISE JESUS RIBEIRO ANCELES (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
06.33.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - DCTB

22/03/2022 16:01:01

ROBSON MACHADO DA ROSA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
06.33.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - DCTB

Código Verificador: 1249665

Código CRC: 78d7ac23

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>





DESPACHO - TRAMITAÇÃO

Homologação de Ata

NUP: 23081.025980/2022-10

TRAMITAÇÃO

Origem

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - CCCONT

Data de envio

21/03/2022 11.55.50

Destino

Colegiado do Curso de Ciências Contábeis

Para assinatura dos presentes na reunião: Prof. Luiz Henrique Figueira Marquezan, Prof. Cristiano Sausen Soares, Prof. Robson Machado da Rosa, Prof. Ney Izaguirry de Freitas Junior, Prof.^a Otília Denise Jesus Ribeiro Ancelles e Luana Silva de Sousa

21 de Março de 2022

ALICE LAMEIRA FARIA

1966194

Secretário(a) Administrativo(a)

06.09.03.00.1.0 - SECRETARIA DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - SCCCont